



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

---

Lei nº 244/2023, de 03 de julho de 2023.

*"Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2024 e dá outras providências."*

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, Estado do Maranhão, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao Mandamento Constitucional, estabelecido no §2º do Art. 165, da Carta Federal, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, APROVA e Eu, na condição de Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

SESSÃO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** - Observar-se-ão, quando da feitura da Lei, de meios a vigor a partir de 1º de janeiro de 2024 e para todo o exercício financeiro, as Diretrizes orçamentárias estatuídas na presente Lei, por mandamento do §2º do Art. 165 da novel Constituição da República, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:

- I - Orientação à elaboração da Lei Orçamentária;
- II - Diretrizes das Receitas; e
- III - Diretrizes das Despesas;

**Parágrafo Único** - As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado do Maranhão, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal n.º 4.320/64 e alterações posteriores, inclusive as normatizações emanadas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, ainda, aos princípios contábeis geralmente aceitos.

SEÇÃO II  
DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

**Art. 2º** - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2024, abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, fundos e entidades da administração direta e indireta,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**

assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal, aplicável à espécie, com vassalagem às disposições contidas no Plano Plurianual e as diretrizes estabelecidas na presente lei, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, formulados e avaliados segundo suas prioridades.

**Parágrafo Único** - É vedada, na Lei Orçamentária, a existência de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Suplementares, transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

**Art. 3º** - A proposta orçamentária para o exercício de 2024, conterà as prioridades da Administração Municipal estabelecidas no ANEXO DE METAS, da presente lei e deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade, bem como identificar o Programa de Trabalho a ser desenvolvimento pela Administração.

**Art. 4º** - A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2024, bem como a execução da respectiva Lei, deverão ser compatíveis com as metas fiscais para o exercício e constantes no Anexo de Metas Fiscais da presente Lei.

**Parágrafo Primeiro** - As metas fiscais poderão ser ajustadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2024, se verificadas, quando da sua elaboração, alterações da conjuntura nacional e estadual e dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas, do comportamento da execução do orçamento de 2023 e de modificações na legislação que venham a afetar esses parâmetros.

**Parágrafo Segundo** - A proposta parcial das necessidades da Câmara Municipal será encaminhada ao Executivo, tempestivamente, a fim de ser compatibilizada no orçamento geral do município.

**Art. 5º** - A proposta orçamentária para o exercício de 2024, compreenderá:

- I - Mensagem;
- II - Demonstrativos e anexos a que se refere o art. 3º da presente lei; e
- III - Relação dos projetos e atividades, com detalhamento de prioridades e respectivos valores orçados, de acordo com a capacidade econômica - financeira do Município.

**Art. 6º** - A lei Orçamentária Anual autorizará o poder Executivo, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, até o limite de 90% (noventa por cento) do total da despesa fixada na própria



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**

Lei, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, bem assim excesso de arrecadação do exercício, realizado e projetado, como também o *superávit* financeiro, se houver, do exercício anterior.

**Parágrafo único** - excetuando-se do percentual estabelecido no caput deste artigo, as alterações feitas por transposições e remanejamento, entre Órgãos, categorias de programação, e entre Unidade(s) Orçamentária(s).

**Art. 7º** - O Poder Executivo fica autorizado a promover por Decreto, a realocação de recursos por meio de transposição, remanejamento ou transferência de recursos entre Órgãos, categorias de programação, e entre Unidade(s) Orçamentária(s), criando se necessário, elemento de despesa em cada projeto, atividade ou operações especiais e adaptando as fontes de recursos até o limite de 90% (noventa por cento) do total da despesa fixada.

**Parágrafo I** - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

**Parágrafo II** - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transpor, transferir as dotações orçamentárias, aprovadas nesta Lei em decorrência de necessidade de compatibilização da previsão de receita e fixação de despesa, inclusive alterar a indicação de fontes de recursos de dotações específicas, mesmo entre órgãos e orçamento distintos.

**Art. 8º** - Com base nesses dispositivos, tendo em havendo o reconhecimento do estado de calamidade pelo Congresso Nacional e havendo também esse reconhecimento pelas Assembleias Legislativas, a União, os Estados, o DF e os Municípios terão suspensos os prazos de reenquadramento e as disposições relacionadas ao descumprimento dos limites da despesa com pessoal e da dívida consolidada, previstos nos arts. 23 e 31 da LRF, respectivamente. Da mesma forma, estará dispensado de promover a limitação de empenho e movimentação financeira ao se verificar a possibilidade de descumprimento das metas de resultado primário ou nominal, conforme regra estabelecida no art. 9º da LRF.

**Parágrafo único** - Essa decisão afasta a exigência de demonstração de adequação e compensação orçamentárias em relação à criação ou expansão referentes a:

- I - incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, prevista no art. 14 da LRF;
- II - ação governamental que acarrete aumento da despesa, prevista no art. 16 da LRF;
- III - atos que criarem ou aumentarem despesa obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios, conforme art. 17 da LRF;
- IV - concessão de benefício a quem satisfaça as condições de habilitação prevista na



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**

legislação pertinente, expansão quantitativa do atendimento e dos serviços prestados e reajustamento de valor do benefício ou serviço, com fim de preservar o seu valor real, conforme art. 24 da LRF.

**Art. 9º** - No caso de necessidade de limitação de empenho das dotações orçamentárias e das movimentações financeiras, a serem efetivadas nas hipóteses previstas no art. 8º e no inciso II, § 1º, do art. 31, da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, essa limitação será aplicada aos Poderes Executivo e Legislativo.

**Parágrafo 1º** — As limitações referidas no caput incidirão, prioritariamente, sobre os seguintes tipos de despesas:

- I - despesas com serviços de consultoria;
- II - despesas com diárias e passagens aéreas;
- III - despesas com locação de mão de obra;
- IV - despesas com locação de veículos;
- V - transferências a instituições privadas; e
- VI - outras despesas de custeio, nos patamares sucessivos de 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento) e 15% (quinze por cento), calculados sobre o montante atingido após a exclusão dos gastos relacionados nos incisos anteriores.

**Parágrafo 2º** — O repasse financeiro a que se refere o art. 168, da Constituição da República fica na limitação prevista no caput deste artigo.

**Art. 10** - O Município contribuirá com **20% (vinte por cento)**, das transferências provenientes do, ICMS, do FPM e do IPI/Exp., para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (**Fundeb**), com aplicação, no mínimo, de **70% (setenta por cento)** para remuneração dos profissionais da Educação, compreendendo profissionais do magistério e o pessoal de apoio técnico e operacional, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental Público e, no máximo **30% (trinta por cento)** para outras despesas.

**SESSÃO III**  
**PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 11** - O Poder Público direcionado pelas diretrizes da inclusão social e qualidade de vida da população; infraestrutura e desenvolvimento sustentável; e a modernização da gestão pública no contexto do Poder Executivo, terá como prioridades:

- I. melhoria da qualidade de vida da população;
- II. redução das desigualdades sociais;
- III. combate à pobreza com inclusão social;
- IV. oferta de serviços públicos com qualidade, com ênfase nas áreas da educação, saúde,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**

---

assistência social e saneamento básico;

V. o desenvolvimento sustentável;

VI. equilíbrio das finanças públicas e modernização da gestão;

VII. apoio ao desenvolvimento da agricultura e pecuária.

**Art. 12** - As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2024 são decorrentes das ações previstas no Plano Plurianual, 2022/2025, especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei.

**Parágrafo único** - As prioridades e metas poderão ser alteradas, se durante o período de elaboração e apreciação do projeto de Lei Orçamentária para 2024, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público e que contribuam para o atendimento dos objetivos pretendidos pelos programas governamentais.

**CAPÍTULO IV**  
**DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Art. 13.** O Poder Executivo municipal, poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive no que dispõe sobre tributos municipais, se necessários à preservação do equilíbrio das contas públicas, à capacidade econômica do contribuinte, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora e, sempre, a justa distribuição de renda, contendo:

I - revisão do Código Tributário do Município com o objetivo de:

a) revisão e atualização da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos, isenções e imunidades, com ênfase nos vazios urbanos, em conformidade com o plano diretor aprovado;

b) aperfeiçoamento da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

c) aperfeiçoamento da legislação aplicável ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e direitos reais sobre imóveis;

d) revisão e/ou aperfeiçoamento da legislação sobre taxas de serviços pelo exercício do poder de polícia;

e) revisão das isenções dos tributos municipais e incentivos fiscais, para manter o interesse público, a justiça fiscal e as prioridades do governo;

II - adequação da legislação tributária municipal em decorrência de alterações nas normas federais e/ou estaduais.

**Art. 14.** O Poder Executivo municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a:

I - estimular o crescimento econômico;

II - estimular a geração de emprego e renda;

III - beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**

IV - conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa.

**Parágrafo único.** Os benefícios de que trata este artigo devem ser considerados nos cálculos da estimativa da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro, no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

**Art. 15.** A lei que conceder ou ampliar incentivo ou benefício de natureza tributária somente poderá ser aprovada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000. Parágrafo único. A estimativa do impacto orçamentário financeiro previsto neste artigo deverá ser elaborada ou homologada pela Secretaria Municipal de Finanças, acompanhada da respectiva memória de cálculo.

**SEÇÃO V**  
**DAS DIRETRIZES DA RECEITA**

**Art. 16 - São receitas do Município:**

- I - os tributos de sua competência;
- II - a quota de participação nos Tributos arrecadados pela União e pelo Estado do Maranhão;
- III - o produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias e fundações;
- IV - as multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais;
- V - as rendas de seus próprios serviços;
- VI - o resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais;
- VII - as rendas decorrentes do seu Patrimônio; e
- VIII - outras.

**Art. 17 - Considerar-se-á, quando da estimativa das Receitas:**

- I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada fonte;
- II - as metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da economia com reflexo no exercício monetário, em cortejo com os valores efetivamente arrecadados no exercício de 2022 e exercícios anteriores;
- III - o incremento do aparelho arrecadador Municipal, Estadual e Federal que tenha reflexo no crescimento real da arrecadação;
- IV - os resultados das Políticas de fomento, incremento e apoio ao desenvolvimento do Município, incluindo os Programas, Públicos e Privados, de formação e qualificação de mão-



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**

---

de-obra;

V - as isenções concedidas, observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, publicada no Diário Oficial da União em 05/05/2000.

VI - a inflação estimada, cientificamente, previsível para o exercício de 2024; e

VII - outras.

**Art. 18** - Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no art.12 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000 e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

**Parágrafo Único** - A Lei orçamentária:

I – autorizará a abertura de créditos suplementares para reforço de dotações orçamentárias, em percentual mínimo de até 90% (noventa por cento), do total da despesa, observados os limites do montante das despesas de capital, nos termos do inciso III, do artigo 167, da Constituição Federal;

II - conterá reserva de contingência, destinada ao:

a) reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficiente no decorrer do exercício de 2024, nos limites e formas legalmente estabelecidas.

b) Nos termos do Inciso III do Art. 5º da Lei complementar nº 101/2000, o Orçamento da Administração Direta e Indireta, seus Fundos, Órgão e Entidades constituirá **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** de até 1% (*um por cento*) da Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

III - Autorizara a realização de operações de créditos por antecipação da receita ate o limite de **15%** (*quinze por cento*) do total da receita prevista, subtraindo-se deste montante o valor das operações de crédito, classificadas como receita.

**Art. 19** - A receita devera estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal, assim como os definidos na Constituição Federal.

**Art. 20** - Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita devera obedecer à classificação estabelecida na Lei nº 4.320/64 e ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

**Art. 21** - O orçamento municipal devera consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**

aquelas de natureza extraorçamentária, cujo produto não tenham destinação a atendimento de despesas públicas municipais.

**Art. 22** - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados a Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional.

**Parágrafo único** - Os projetos de lei que promoverem alterações na legislação tributária observarão:

- I - revisão e adequação da Planta de Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos;
- II - revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em lei, respeitado a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade.
- III - revisão e majoração das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- IV - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados;

**SEÇÃO VI**  
**DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS**

**Art. 23** - Constituem despesas obrigatórias do Município:

- I - as relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos;
- II - as destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo;
- III - as decorrentes da manutenção e modernização da Máquina Administrativa;
- IV - os compromissos de natureza social;
- V - as decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos;
- VI - as decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, pelos poderes do Município, que, por força desta Lei, ficam prévia e especialmente autorizados, ressalvados as empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista;
- VII - o serviço da Dívida Pública, fundada e flutuante;
- VIII - a quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitórios;
- IX - a contrapartida previdenciária do Município;
- X - as relativas ao cumprimento de convênios;
- XI - os investimentos e inversões financeiras; e
- XII - outras.

**Art. 24** - Considerar-se-á, quando da estimativa das despesas;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**

---

- I - os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;
- II - as necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo;
- III - as necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive Máquina Administrativa;
- IV - a evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos;
- V - os custos relativos ao serviço da Dívida Pública, no exercício;
- VI - as projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos constantes desta Lei; e
- VII - outros.

**Art. 25** - Na fixação das despesas serão observadas as prioridades constantes do anexo I, da presente lei.

**Art. 26** - As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alterações de estruturas de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, só poderá ter aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no art. 71, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

**Art. 27** - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

**Parágrafo único** - De acordo com o inciso II do artigo 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 25, de 14/02/2000) o percentual destinado ao Poder Legislativo de NOVA COLINAS, o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7%, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

**Art. 28** - De acordo com o artigo 29 da Constituição Federal no seu inciso VII, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (*cinco por cento*) da receita do Município.

**Art. 29** - As despesas com pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

**Art. 30** - Os projetos em fase de execução desde que revalidados à luz das prioridades



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**

estabelecidas nesta lei, terão preferência sobre os novos projetos.

**Art. 31** - A Lei Orçamentária, poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do governo municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

**Art. 32** - O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à infância, adolescência, idosos, mulheres e gestantes buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços.

**Art. 33** - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos do Município para clubes, associações e quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches, escolas para atendimento de atividades de pré-escolas, centro de convivência de idosos, centros comunitários, unidades de apoio a gestantes, unidade de recuperação de toxicômanos e outras entidades com finalidade de atendimento às ações de assistência social por meio de convênios.

**Art. 34** - O Poder Executivo, com a necessária autorização Legislativa, poderá firmar convênios com outras esferas governamentais e não governamentais, para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, habitação, abastecimento, meio ambiente, assistência social, obras e saneamento básico.

**Art. 35** - A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio e incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à educação, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais e universidades.

**Art. 36** - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de lei especial.

**Art. 37** - Os recursos somente poderão ser programados para atender despesas de capital, exceto amortizações de dívidas por operações de crédito, após deduzir os recursos destinados a atender gastos com pessoal e encargos sociais, com serviços da dívida e com outras despesas de custeio administrativos e operacionais.

**SESSÃO VII**  
**DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Art. 38** - O Orçamento da Seguridade Social abrangerá os órgãos e unidades



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**

orçamentários, inclusive fundos, fundações, autarquias que atuem nas áreas de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

- I - das contribuições previstas na Constituição Federal;
- II - da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;
- III - do orçamento fiscal; e
- IV - das demais receitas diretamente arrecadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, o respectivo orçamento.

**Art. 39** - Na elaboração do Orçamento da Seguridade Social serão observadas as diretrizes específicas da área.

**Art. 40** - As receitas e despesas das entidades mencionadas, serão estimadas e programadas de acordo com as dotações previstas no Orçamento Anual.

**SESSÃO VIII**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 41** - A Secretaria de Administração Geral e Finanças, fará publicar junto a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa, por projeto, atividade, elemento de despesa e seus desdobramentos e respectivos valores.

**Parágrafo único** - Caso o projeto da Lei Orçamentária não seja aprovado até 31 de dezembro de 2023, a sua programação poderá ser executada até o limite de *1/12 (um doze avos)* do total de cada dotação, em cada mês, até que seja aprovado pela Câmara Municipal, vedado o início de qualquer projeto novo. Aplica-se no que couber o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

**Art. 42** - O projeto de Lei Orçamentária do Município, para o exercício de 2024, será encaminhado a Câmara Municipal até 04 (quatro) meses antes de encerramento do corrente exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento de sessão legislativa.

**Art. 43** - O Município aplicará, anualmente, em ações e serviços de saúde, recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados na forma inciso III do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

**SESSÃO IX**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**

**Art. 44** - Não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes ao orçamento de 2024, ressalvados os casos autorizados em Lei própria, os seguintes gastos:

I - de pessoal e respectivos encargos, que não poderão ultrapassar o limite de 54% (*cinquenta e quatro por cento*) das receitas correntes, no âmbito do Poder Executivo, nos termos da alínea "b", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;

II – pagamento do serviço da dívida; e

III - transferências diversas.

**Art. 45** - Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitadas as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

**Art. 46** - Com vistas ao atingimento, em sua plenitude, das diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal, previstas nesta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo inclusive articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas de Poder, inclusive contrair empréstimos observadas a capacidade de endividamento do Município, subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviários, bem como promover a atualização monetária do Orçamento de 2024, até o limite do índice acumulado da inflação no período que mediar o mês de agosto a dezembro de 2023, se por ventura se fizer necessários, observados os Princípios Constitucionais e legais, especialmente o que dispuser a Lei Orgânica do Município, a Lei Orçamentária, a Lei Federal n.º 4.320/64, a lei que estabelece o Plano Plurianual e outras pertinentes a matéria posta, bem como a promover, durante a execução orçamentária, a abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente orçamento, visando atender os elementos de despesas com dotações insuficientes.

**Art. 47** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os seus Jurídicos e Legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Colinas, aos 03 dias do mês de julho de 2023.

  
**José Rego Ribeiro**  
Prefeito Municipal



**ANEXO III - CONTROLES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**  
**DEMONSTRATIVO Nº 1 – EVOLUÇÃO E PROJEÇÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS**

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas				Previsões			
		2020	% Var.	2021	% Var.	2022	2024	2025	2026
<b>1000.00.00.00.00.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>237.527,00</b>	<b>48,68%</b>	<b>353.146,97</b>	<b>69,82%</b>	<b>31.323.503,83</b>	<b>40.258.600,00</b>	<b>44.094.400,00</b>	<b>48.503.800,00</b>
<b>1100.00.00.00.00.00</b>	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>237.527,00</b>	<b>48,68%</b>	<b>353.146,97</b>	<b>41,90%</b>	<b>854.274,26</b>	<b>862.100,00</b>	<b>948.400,00</b>	<b>1.043.200,00</b>
<b>1110.00.00.00.00.00</b>	<b>Impostos</b>	<b>237.527,00</b>	<b>48,68%</b>	<b>353.146,97</b>	<b>39,87%</b>	<b>847.083,94</b>	<b>847.500,00</b>	<b>932.300,00</b>	<b>1.025.600,00</b>
<b>1112.00.00.00.00.00</b>	<b>Impostos sobre o Patrimônio</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>76.536,06</b>	<b>91.800,00</b>	<b>101.000,00</b>	<b>111.100,00</b>
<b>1112.50.00.00.00.00</b>	<b>Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>76.536,06</b>	<b>91.800,00</b>	<b>101.000,00</b>	<b>111.100,00</b>
1112.50.01.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	11.864,13	14.200,00	15.600,00	17.200,00
<b>1112.53.00.00.00.00</b>	<b>Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Di</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>64.671,93</b>	<b>77.600,00</b>	<b>85.400,00</b>	<b>93.900,00</b>
1112.53.01.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direito:	0,00	0,00%	0,00	0,00%	64.671,93	77.600,00	85.400,00	93.900,00
<b>1113.00.00.00.00.00</b>	<b>Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza</b>	<b>237.527,00</b>	<b>48,68%</b>	<b>353.146,97</b>	<b>43,41%</b>	<b>506.440,63</b>	<b>438.800,00</b>	<b>482.700,00</b>	<b>531.000,00</b>
<b>1113.03.00.00.00.00</b>	<b>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte</b>	<b>237.527,00</b>	<b>48,68%</b>	<b>353.146,97</b>	<b>43,41%</b>	<b>506.440,63</b>	<b>438.800,00</b>	<b>482.700,00</b>	<b>531.000,00</b>
<b>1113.03.10.00.00.00</b>	<b>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho</b>	<b>237.527,00</b>	<b>48,68%</b>	<b>353.146,97</b>	<b>43,41%</b>	<b>506.440,63</b>	<b>438.800,00</b>	<b>482.700,00</b>	<b>531.000,00</b>
1113.03.11.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	237.527,00	48,68%	353.146,97	43,41%	506.440,63	438.800,00	482.700,00	531.000,00
<b>1114.00.00.00.00.00</b>	<b>Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviço:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>264.107,25</b>	<b>316.900,00</b>	<b>348.600,00</b>	<b>383.500,00</b>
<b>1114.50.00.00.00.00</b>	<b>Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviço:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>264.107,25</b>	<b>316.900,00</b>	<b>348.600,00</b>	<b>383.500,00</b>
<b>1114.51.00.00.00.00</b>	<b>Impostos sobre Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>264.107,25</b>	<b>316.900,00</b>	<b>348.600,00</b>	<b>383.500,00</b>
<b>1114.51.10.00.00.00</b>	<b>Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>264.107,25</b>	<b>316.900,00</b>	<b>348.600,00</b>	<b>383.500,00</b>
1114.51.11.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	264.107,25	316.900,00	348.600,00	383.500,00
<b>1120.00.00.00.00.00</b>	<b>Taxas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>7.190,32</b>	<b>13.600,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.400,00</b>
<b>1121.00.00.00.00.00</b>	<b>Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.500,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>1121.50.00.00.00.00</b>	<b>Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.500,00</b>	<b>6.000,00</b>
1121.50.01.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
<b>1122.00.00.00.00.00</b>	<b>Taxas pela Prestação de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>7.190,32</b>	<b>8.600,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>10.400,00</b>
<b>1122.01.00.00.00.00</b>	<b>Taxas pela Prestação de Serviços em Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>7.190,32</b>	<b>8.600,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>10.400,00</b>
1122.01.01.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	7.190,32	8.600,00	9.500,00	10.400,00
<b>1130.00.00.00.00.00</b>	<b>Contribuição de Melhoria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.100,00</b>	<b>1.200,00</b>
<b>1131.00.00.00.00.00</b>	<b>Contribuição de Melhoria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.100,00</b>	<b>1.200,00</b>
<b>1131.99.00.00.00.00</b>	<b>Outras Contribuições de Melhoria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.100,00</b>	<b>1.200,00</b>
1131.99.01.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00



**ANEXO III - CONTROLES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**  
**DEMONSTRATIVO Nº 1 – EVOLUÇÃO E PROJEÇÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS**

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2020	% Var.	2021	% Var.	2022	2024	2025	2026
1200.00.00.00.00.00	Contribuições	0,00	0,00%	0,00	0,00%	138.722,30	166.500,00	183.200,00	201.500,00
1240.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00%	0,00	0,00%	138.722,30	166.500,00	183.200,00	201.500,00
1241.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00%	0,00	0,00%	138.722,30	166.500,00	183.200,00	201.500,00
1241.50.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00%	0,00	0,00%	138.722,30	166.500,00	183.200,00	201.500,00
1241.50.01.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	138.722,30	166.500,00	183.200,00	201.500,00
1300.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00%	0,00	0,00%	334.141,75	402.900,00	443.200,00	487.600,00
1310.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00%	0,00	0,00%	15.623,19	20.700,00	22.800,00	25.100,00
1311.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00%	0,00	0,00%	15.623,19	20.700,00	22.800,00	25.100,00
1311.01.00.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	0,00	0,00%	0,00	0,00%	15.623,19	18.700,00	20.600,00	22.700,00
1311.01.10.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	15.623,19	18.700,00	20.600,00	22.700,00
1311.01.11.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	15.623,19	18.700,00	20.600,00	22.700,00
1311.02.00.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso d	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00
1311.02.01.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bt	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00
1311.99.00.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00
1311.99.01.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00
1320.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00%	0,00	0,00%	316.523,67	379.800,00	417.800,00	459.600,00
1321.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00%	0,00	0,00%	316.486,60	379.800,00	417.800,00	459.600,00
1321.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00%	0,00	0,00%	316.486,60	379.800,00	417.800,00	459.600,00
1321.01.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	316.486,60	379.800,00	417.800,00	459.600,00
1329.00.00.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	0,00	0,00%	0,00	0,00%	37,07	0,00	0,00	0,00
1329.99.00.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	0,00	0,00%	0,00	0,00%	37,07	0,00	0,00	0,00
1329.99.01.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	37,07	0,00	0,00	0,00
1390.00.00.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.994,89	2.400,00	2.600,00	2.900,00
1399.00.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.994,89	2.400,00	2.600,00	2.900,00
1399.99.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.994,89	2.400,00	2.600,00	2.900,00
1399.99.01.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.994,89	2.400,00	2.600,00	2.900,00
1600.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	0,00	0,00%	0,00	0,00%	79.633,20	96.600,00	106.300,00	116.900,00
1630.00.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00%	0,00	0,00%	79.633,20	95.600,00	105.200,00	115.700,00



**ANEXO III - CONTROLES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**  
**DEMONSTRATIVO Nº 1 – EVOLUÇÃO E PROJEÇÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS**

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2020	% Var.	2021	% Var.	2022	2024	2025	2026
<b>1631.00.00.00.00.00</b>	<b>Serviços de Atendimento à Saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>79.633,20</b>	<b>95.600,00</b>	<b>105.200,00</b>	<b>115.700,00</b>
<b>1631.50.00.00.00.00</b>	<b>Serviços Hospitalares</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>79.633,20</b>	<b>95.600,00</b>	<b>105.200,00</b>	<b>115.700,00</b>
1631.50.01.00.00.00	Serviços Hospitalares - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	79.633,20	95.600,00	105.200,00	115.700,00
<b>1690.00.00.00.00.00</b>	<b>Outros Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.100,00</b>	<b>1.200,00</b>
<b>1699.00.00.00.00.00</b>	<b>Outros Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.100,00</b>	<b>1.200,00</b>
<b>1699.99.00.00.00.00</b>	<b>Outros Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.100,00</b>	<b>1.200,00</b>
1699.99.01.00.00.00	Outros Serviços - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00
<b>1700.00.00.00.00.00</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>29.913.732,32</b>	<b>38.711.900,00</b>	<b>42.392.800,00</b>	<b>46.632.100,00</b>
<b>1710.00.00.00.00.00</b>	<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>22.088.045,61</b>	<b>28.556.000,00</b>	<b>31.221.300,00</b>	<b>34.343.600,00</b>
<b>1711.00.00.00.00.00</b>	<b>Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>12.716.772,00</b>	<b>15.260.200,00</b>	<b>16.786.300,00</b>	<b>18.464.900,00</b>
<b>1711.51.00.00.00.00</b>	<b>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>12.692.892,30</b>	<b>15.231.500,00</b>	<b>16.754.700,00</b>	<b>18.430.100,00</b>
<b>1711.51.10.00.00.00</b>	<b>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>12.163.138,20</b>	<b>14.595.800,00</b>	<b>16.055.400,00</b>	<b>17.660.900,00</b>
1711.51.11.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Pr	0,00	0,00%	0,00	0,00%	12.163.138,20	14.595.800,00	16.055.400,00	17.660.900,00
<b>1711.51.20.00.00.00</b>	<b>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>529.754,10</b>	<b>635.700,00</b>	<b>699.300,00</b>	<b>769.200,00</b>
1711.51.21.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	0,00	0,00%	0,00	0,00%	529.754,10	635.700,00	699.300,00	769.200,00
<b>1711.52.00.00.00.00</b>	<b>Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>23.879,70</b>	<b>28.700,00</b>	<b>31.600,00</b>	<b>34.800,00</b>
1711.52.01.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	23.879,70	28.700,00	31.600,00	34.800,00
<b>1712.00.00.00.00.00</b>	<b>Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>440.801,43</b>	<b>528.900,00</b>	<b>581.800,00</b>	<b>640.000,00</b>
<b>1712.50.00.00.00.00</b>	<b>Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>292.269,03</b>	<b>350.700,00</b>	<b>385.800,00</b>	<b>424.400,00</b>
<b>1712.52.00.00.00.00</b>	<b>Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>292.269,03</b>	<b>350.700,00</b>	<b>385.800,00</b>	<b>424.400,00</b>
<b>1712.52.40.00.00.00</b>	<b>Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>292.269,03</b>	<b>350.700,00</b>	<b>385.800,00</b>	<b>424.400,00</b>
1712.52.41.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	292.269,03	350.700,00	385.800,00	424.400,00
<b>1712.90.00.00.00.00</b>	<b>Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>148.532,40</b>	<b>178.200,00</b>	<b>196.000,00</b>	<b>215.600,00</b>
<b>1712.99.00.00.00.00</b>	<b>Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>148.532,40</b>	<b>178.200,00</b>	<b>196.000,00</b>	<b>215.600,00</b>
1712.99.01.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	148.532,40	178.200,00	196.000,00	215.600,00
<b>1713.00.00.00.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>2.648.578,19</b>	<b>3.943.400,00</b>	<b>4.337.700,00</b>	<b>4.771.600,00</b>
<b>1713.50.00.00.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – R</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>2.648.578,19</b>	<b>3.743.400,00</b>	<b>4.117.700,00</b>	<b>4.529.600,00</b>
<b>1713.50.10.00.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Atividades de Saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>2.464.959,76</b>	<b>2.958.000,00</b>	<b>3.253.800,00</b>	<b>3.579.200,00</b>



**ANEXO III - CONTROLES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**  
**DEMONSTRATIVO Nº 1 – EVOLUÇÃO E PROJEÇÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS**

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2020	% Var.	2021	% Var.	2022	2024	2025	2026
1713.50.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serv	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.464.959,76	2.958.000,00	3.253.800,00	3.579.200,00
<b>1713.50.20.00.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>60.500,00</b>
1713.50.21.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serv	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00
<b>1713.50.30.00.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>112.652,04</b>	<b>135.200,00</b>	<b>148.700,00</b>	<b>163.600,00</b>
1713.50.31.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serv	0,00	0,00%	0,00	0,00%	112.652,04	135.200,00	148.700,00	163.600,00
<b>1713.50.40.00.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>70.966,39</b>	<b>85.200,00</b>	<b>93.700,00</b>	<b>103.100,00</b>
1713.50.41.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serv	0,00	0,00%	0,00	0,00%	70.966,39	85.200,00	93.700,00	103.100,00
<b>1713.50.50.00.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.500,00</b>	<b>18.200,00</b>
1713.50.51.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serv	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	15.000,00	16.500,00	18.200,00
<b>1713.50.90.00.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>550.000,00</b>	<b>605.000,00</b>
1713.50.91.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serv	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	500.000,00	550.000,00	605.000,00
<b>1713.99.00.00.00.00</b>	<b>Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - S</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>242.000,00</b>
1713.99.01.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	200.000,00	220.000,00	242.000,00
<b>1714.00.00.00.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvement</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>291.902,17</b>	<b>350.300,00</b>	<b>385.400,00</b>	<b>423.900,00</b>
<b>1714.50.00.00.00.00</b>	<b>Transferências do Salário-Educação</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>291.902,17</b>	<b>350.300,00</b>	<b>385.400,00</b>	<b>423.900,00</b>
1714.50.01.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	75.101,83	90.100,00	99.100,00	109.000,00
<b>1714.51.00.00.00.00</b>	<b>Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro E</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>1.680,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.200,00</b>	<b>2.400,00</b>
1714.51.01.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Diret	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.680,00	2.000,00	2.200,00	2.400,00
<b>1714.52.00.00.00.00</b>	<b>Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação E</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>101.312,00</b>	<b>121.600,00</b>	<b>133.800,00</b>	<b>147.200,00</b>
1714.52.01.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escol	0,00	0,00%	0,00	0,00%	101.312,00	121.600,00	133.800,00	147.200,00
<b>1714.53.00.00.00.00</b>	<b>Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>113.808,34</b>	<b>136.600,00</b>	<b>150.300,00</b>	<b>165.300,00</b>
1714.53.01.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transport	0,00	0,00%	0,00	0,00%	113.808,34	136.600,00	150.300,00	165.300,00
<b>1715.00.00.00.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos de Complementação da União ao Func</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>4.045.127,24</b>	<b>5.454.200,00</b>	<b>5.999.600,00</b>	<b>6.599.600,00</b>
1715.50.01.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.061.877,02	1.274.300,00	1.401.700,00	1.541.900,00
1715.51.01.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.983.250,22	3.579.900,00	3.937.900,00	4.331.700,00
1715.52.01.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	600.000,00	660.000,00	726.000,00
<b>1716.00.00.00.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Soc</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>115.649,11</b>	<b>138.800,00</b>	<b>152.700,00</b>	<b>168.000,00</b>
<b>1716.50.00.00.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Soc</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>115.649,11</b>	<b>138.800,00</b>	<b>152.700,00</b>	<b>168.000,00</b>



**ANEXO III - CONTROLES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**  
**DEMONSTRATIVO Nº 1 – EVOLUÇÃO E PROJEÇÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS**

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2020	% Var.	2021	% Var.	2022	2024	2025	2026
1716.50.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –	0,00	0,00%	0,00	0,00%	115.649,11	138.800,00	152.700,00	168.000,00
<b>1717.00.00.00.00.00</b>	<b>Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>685.100,00</b>	<b>563.200,00</b>	<b>619.500,00</b>
<b>1717.99.00.00.00.00</b>	<b>Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>685.100,00</b>	<b>563.200,00</b>	<b>619.500,00</b>
1717.99.01.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pi	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	685.100,00	563.200,00	619.500,00
<b>1719.00.00.00.00.00</b>	<b>Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>1.829.215,47</b>	<b>2.195.100,00</b>	<b>2.414.600,00</b>	<b>2.656.100,00</b>
<b>1719.99.00.00.00.00</b>	<b>Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>1.829.215,47</b>	<b>2.195.100,00</b>	<b>2.414.600,00</b>	<b>2.656.100,00</b>
1719.99.01.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Prir	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.829.215,47	2.195.100,00	2.414.600,00	2.656.100,00
<b>1720.00.00.00.00.00</b>	<b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidad</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>3.813.972,08</b>	<b>5.341.800,00</b>	<b>5.876.000,00</b>	<b>6.463.500,00</b>
<b>1721.00.00.00.00.00</b>	<b>Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>3.813.972,08</b>	<b>4.576.800,00</b>	<b>5.034.500,00</b>	<b>5.537.900,00</b>
<b>1721.50.00.00.00.00</b>	<b>Cota-Parte do ICMS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>3.813.972,08</b>	<b>4.576.800,00</b>	<b>5.034.500,00</b>	<b>5.537.900,00</b>
1721.50.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.629.045,36	4.354.900,00	4.790.400,00	5.269.400,00
<b>1721.51.00.00.00.00</b>	<b>Cota-Parte do IPVA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>150.919,35</b>	<b>181.100,00</b>	<b>199.200,00</b>	<b>219.100,00</b>
1721.51.01.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	150.919,35	181.100,00	199.200,00	219.100,00
<b>1721.52.00.00.00.00</b>	<b>Cota-Parte do IPI - Municípios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>26.490,32</b>	<b>31.800,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>38.500,00</b>
1721.52.01.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	26.490,32	31.800,00	35.000,00	38.500,00
<b>1721.53.00.00.00.00</b>	<b>Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>7.517,05</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.900,00</b>	<b>10.900,00</b>
1721.53.01.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Pri	0,00	0,00%	0,00	0,00%	7.517,05	9.000,00	9.900,00	10.900,00
<b>1723.00.00.00.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>121.000,00</b>
<b>1723.50.00.00.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>121.000,00</b>
1723.50.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Princi	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00
<b>1724.00.00.00.00.00</b>	<b>Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>660.000,00</b>	<b>726.000,00</b>
<b>1724.50.00.00.00.00</b>	<b>Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Úni</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>440.000,00</b>	<b>484.000,00</b>
<b>1724.51.00.00.00.00</b>	<b>Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>440.000,00</b>	<b>484.000,00</b>
1724.51.01.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	400.000,00	440.000,00	484.000,00
<b>1724.99.00.00.00.00</b>	<b>Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas E</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>242.000,00</b>
1724.99.01.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entid	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	200.000,00	220.000,00	242.000,00
<b>1729.00.00.00.00.00</b>	<b>Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>71.500,00</b>	<b>78.600,00</b>
<b>1729.99.00.00.00.00</b>	<b>Outras Transferências dos Estados e DF</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>71.500,00</b>	<b>78.600,00</b>



**ANEXO III - CONTROLES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**  
**DEMONSTRATIVO Nº 1 – EVOLUÇÃO E PROJEÇÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS**

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2020	% Var.	2021	% Var.	2022	2024	2025	2026
1729.99.01.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	65.000,00	71.500,00	78.600,00
<b>1750.00.00.00.00.00</b>	<b>Transferências de Outras Instituições Públicas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>4.011.714,63</b>	<b>4.814.100,00</b>	<b>5.295.500,00</b>	<b>5.825.000,00</b>
<b>1751.00.00.00.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvol</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>4.011.714,63</b>	<b>4.814.100,00</b>	<b>5.295.500,00</b>	<b>5.825.000,00</b>
<b>1751.50.00.00.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvol</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>4.011.714,63</b>	<b>4.814.100,00</b>	<b>5.295.500,00</b>	<b>5.825.000,00</b>
1751.50.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvol	0,00	0,00%	0,00	0,00%	4.011.714,63	4.814.100,00	5.295.500,00	5.825.000,00
<b>1900.00.00.00.00.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>3.000,00</b>	<b>18.600,00</b>	<b>20.500,00</b>	<b>22.500,00</b>
<b>1910.00.00.00.00.00</b>	<b>Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.600,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.400,00</b>
<b>1911.00.00.00.00.00</b>	<b>Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.600,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.400,00</b>
<b>1911.01.00.00.00.00</b>	<b>Multas Previstas em Legislação Específica</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.600,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.400,00</b>
1911.01.01.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.000,00	3.600,00	4.000,00	4.400,00
<b>1920.00.00.00.00.00</b>	<b>Indenizações, Restituições e Ressarcimentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.500,00</b>	<b>18.100,00</b>
<b>1921.00.00.00.00.00</b>	<b>Indenizações</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>12.100,00</b>
<b>1921.01.00.00.00.00</b>	<b>Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>12.100,00</b>
1921.01.01.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00
<b>1922.00.00.00.00.00</b>	<b>Restituições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.500,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>1922.01.00.00.00.00</b>	<b>Restituição de Convênios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.500,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>1922.01.10.00.00.00</b>	<b>Restituição de Convênios - Primárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.500,00</b>	<b>6.000,00</b>
1922.01.11.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
<b>2000.00.00.00.00.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>413.157,50</b>	<b>3.558.300,00</b>	<b>3.914.100,00</b>	<b>4.305.400,00</b>
<b>2200.00.00.00.00.00</b>	<b>Alienação de Bens</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>100.400,00</b>	<b>110.400,00</b>	<b>121.400,00</b>
<b>2220.00.00.00.00.00</b>	<b>Alienação de Bens Imóveis</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>100.400,00</b>	<b>110.400,00</b>	<b>121.400,00</b>
<b>2221.00.00.00.00.00</b>	<b>Alienação de Bens Imóveis</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>100.400,00</b>	<b>110.400,00</b>	<b>121.400,00</b>
<b>2221.01.00.00.00.00</b>	<b>Alienação de Bens Imóveis</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>100.400,00</b>	<b>110.400,00</b>	<b>121.400,00</b>
2221.01.01.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100.400,00	110.400,00	121.400,00
<b>2400.00.00.00.00.00</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>413.157,50</b>	<b>3.457.900,00</b>	<b>3.803.700,00</b>	<b>4.184.000,00</b>
<b>2410.00.00.00.00.00</b>	<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>2.122.100,00</b>	<b>2.334.300,00</b>	<b>2.567.700,00</b>
<b>2411.00.00.00.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>286.000,00</b>	<b>314.600,00</b>
<b>2411.50.00.00.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fi</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>286.000,00</b>	<b>314.600,00</b>



**ANEXO III - CONTROLES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**  
**DEMONSTRATIVO Nº 1 – EVOLUÇÃO E PROJEÇÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS**

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2020	% Var.	2021	% Var.	2022	2024	2025	2026
<b>2411.51.00.00.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fu</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>286.000,00</b>	<b>314.600,00</b>
<b>2411.51.10.00.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de :</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>143.000,00</b>	<b>157.300,00</b>
2411.51.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serv	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	130.000,00	143.000,00	157.300,00
<b>2411.51.20.00.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de :</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>143.000,00</b>	<b>157.300,00</b>
2411.51.21.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serv	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	130.000,00	143.000,00	157.300,00
<b>2414.00.00.00.00.00</b>	<b>Transferências de Convênios da União e de suas Entidades</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>1.862.100,00</b>	<b>2.048.300,00</b>	<b>2.253.100,00</b>
<b>2414.50.00.00.00.00</b>	<b>Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Sa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>1.518.400,00</b>	<b>1.670.200,00</b>	<b>1.837.200,00</b>
2414.50.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	259.400,00	285.300,00	313.800,00
<b>2414.51.00.00.00.00</b>	<b>Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>990.000,00</b>	<b>1.089.000,00</b>
2414.51.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Edu	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	900.000,00	990.000,00	1.089.000,00
<b>2414.52.00.00.00.00</b>	<b>Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>60.500,00</b>
2414.52.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de San	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00
<b>2414.53.00.00.00.00</b>	<b>Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>60.500,00</b>
2414.53.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Mei	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00
<b>2414.54.00.00.00.00</b>	<b>Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>259.000,00</b>	<b>284.900,00</b>	<b>313.400,00</b>
2414.54.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infr	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	259.000,00	284.900,00	313.400,00
<b>2414.99.00.00.00.00</b>	<b>Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>343.700,00</b>	<b>378.100,00</b>	<b>415.900,00</b>
2414.99.01.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pi	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	343.700,00	378.100,00	415.900,00
<b>2420.00.00.00.00.00</b>	<b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidad</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>413.157,50</b>	<b>1.335.800,00</b>	<b>1.469.400,00</b>	<b>1.616.300,00</b>
<b>2422.00.00.00.00.00</b>	<b>Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>413.157,50</b>	<b>1.335.800,00</b>	<b>1.469.400,00</b>	<b>1.616.300,00</b>
<b>2422.50.00.00.00.00</b>	<b>Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>350.000,00</b>	<b>1.260.000,00</b>	<b>1.386.000,00</b>	<b>1.524.600,00</b>
2422.50.01.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Sa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	190.000,00	209.000,00	229.900,00
<b>2422.51.00.00.00.00</b>	<b>Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>495.000,00</b>	<b>544.500,00</b>
2422.51.01.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de I	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	450.000,00	495.000,00	544.500,00
<b>2422.53.00.00.00.00</b>	<b>Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>242.000,00</b>
2422.53.01.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de I	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	200.000,00	220.000,00	242.000,00
<b>2422.54.00.00.00.00</b>	<b>Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>350.000,00</b>	<b>420.000,00</b>	<b>462.000,00</b>	<b>508.200,00</b>
2422.54.01.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de I	0,00	0,00%	0,00	0,00%	350.000,00	420.000,00	462.000,00	508.200,00



**ANEXO III - CONTROLES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**  
**DEMONSTRATIVO Nº 1 – EVOLUÇÃO E PROJEÇÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS**

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2020	% Var.	2021	% Var.	2022	2024	2025	2026
2422.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00%	0,00	0,00%	63.157,50	75.800,00	83.400,00	91.700,00
2422.99.01.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	63.157,50	75.800,00	83.400,00	91.700,00
90000.00.00.00.00.00	<b>Dedução de Receitas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>3.180.744,42</b>	<b>3.816.900,00</b>	<b>4.198.600,00</b>	<b>4.618.400,00</b>
91000.00.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.180.744,42	3.816.900,00	4.198.600,00	4.618.400,00
91700.00.00.00.00.00	Dedução de Receitas - Transferências Correntes	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.180.744,42	3.816.900,00	4.198.600,00	4.618.400,00
91710.00.00.00.00.00	Dedução de Receitas - Transferências da União e de suas Entidade	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.419.453,66	2.903.300,00	3.193.700,00	3.513.000,00
91711.00.00.00.00.00	Dedução de Receitas - Transferências Decorrentes de Participação	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.419.453,66	2.903.300,00	3.193.700,00	3.513.000,00
91711.51.00.00.00.00	Dedução de Receitas - Cota-Parte do Fundo de Participação dos M	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.414.677,79	2.897.600,00	3.187.400,00	3.506.100,00
91711.51.10.00.00.00	Dedução de Receitas - Cota-Parte do Fundo de Participação dos M	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.414.677,79	2.897.600,00	3.187.400,00	3.506.100,00
91711.51.11.00.00.00	Dedução de Receitas - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.414.677,79	2.897.600,00	3.187.400,00	3.506.100,00
91711.52.00.00.00.00	Dedução de Receitas - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade	0,00	0,00%	0,00	0,00%	4.775,87	5.700,00	6.300,00	6.900,00
91711.52.01.00.00.00	Dedução de Receitas - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Ter	0,00	0,00%	0,00	0,00%	4.775,87	5.700,00	6.300,00	6.900,00
91720.00.00.00.00.00	Dedução de Receitas - Transferências dos Estados e do Distrito Fe	0,00	0,00%	0,00	0,00%	761.290,76	913.600,00	1.004.900,00	1.105.400,00
91721.00.00.00.00.00	Dedução de Receitas - Participação na Receita dos Estados e Distr	0,00	0,00%	0,00	0,00%	761.290,76	913.600,00	1.004.900,00	1.105.400,00
91721.50.00.00.00.00	Dedução de Receitas - Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	761.290,76	913.600,00	1.004.900,00	1.105.400,00
91721.50.01.00.00.00	Dedução de Receitas - Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	725.808,79	871.000,00	958.100,00	1.053.900,00
91721.51.00.00.00.00	Dedução de Receitas - Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00%	0,00	0,00%	30.183,86	36.200,00	39.800,00	43.800,00
91721.51.01.00.00.00	Dedução de Receitas - Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	30.183,86	36.200,00	39.800,00	43.800,00
91721.52.00.00.00.00	Dedução de Receitas - Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5.298,11	6.400,00	7.000,00	7.700,00
91721.52.01.00.00.00	Dedução de Receitas - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5.298,11	6.400,00	7.000,00	7.700,00
<b>TOTAL :</b>		237.527,00		353.146,97		28.555.916,91	40.000.000,00	43.809.900,00	48.190.800,00



ESTADO DO MARANHÃO  
NOVA COLINAS

**ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

**São diretrizes, objetivos e metas de CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, para o exercício de 2024:**

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	100 Percentua.	1.330.000,00	0,00	0,00	1.330.000,00	1.224.000,00	106.000,00	1.330.000,00
<b>TOTAL :</b>		1.330.000,00	0,00	0,00	1.330.000,00	1.224.000,00	106.000,00	1.330.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
NOVA COLINAS

**ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

**São diretrizes, objetivos e metas de GABINETE DO PREFEITO, para o exercício de 2024:**

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO E FUNC. DA PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	100 Percentua.	282.000,00	0,00	0,00	282.000,00	282.000,00	0,00	282.000,00
MANUTENÇÃO E FUNC. DO GABINETE DO PREFEITO	100 Percentua.	980.000,00	0,00	0,00	980.000,00	969.000,00	11.000,00	980.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	100 Percentua.	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00	21.000,00
ATIVIDADES DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA	100 Percentua.	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00
<b>TOTAL :</b>		1.294.000,00	0,00	0,00	1.294.000,00	1.283.000,00	11.000,00	1.294.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
NOVA COLINAS

**ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

**São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, para o exercício de 2024:**

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
SENTENÇAS JUDICIAIS E TRABALHISTAS	100 Percentua.	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00	128.000,00	0,00	128.000,00
MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	100 Percentua.	2.522.000,00	0,00	0,00	2.522.000,00	2.469.000,00	53.000,00	2.522.000,00
MANUT. CONTROLE INTERNO, CONTABILIDADE E TESOURARIA	100 Percentua.	394.000,00	0,00	0,00	394.000,00	383.000,00	11.000,00	394.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA	100 Percentua.	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00	26.000,00
<b>TOTAL :</b>		3.070.000,00	0,00	0,00	3.070.000,00	2.980.000,00	90.000,00	3.070.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
NOVA COLINAS

**ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

**São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, para o exercício de 2024:**

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	100 %ercentua.	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	196.000,00	14.000,00	210.000,00
AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	100 %ercentua.	11.000,00	42.000,00	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00	53.000,00
CONST., REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIP. DE CENTROS DE ABASTECIMENTO	100 %ercentua.	22.000,00	42.000,00	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00	64.000,00
MANUT.ATIVIDADES DE APOIO AO PRODUTOR RURAL	100 %ercentua.	348.000,00	0,00	0,00	348.000,00	348.000,00	0,00	348.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPL.E REFORMA DE MERCADOS,FEIRAS E MATADOURO	100 %ercentua.	32.000,00	53.000,00	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00	85.000,00
MANUT.DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOURO	100 %ercentua.	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	179.000,00	11.000,00	190.000,00
<b>TOTAL :</b>		813.000,00	137.000,00	0,00	950.000,00	723.000,00	227.000,00	950.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
NOVA COLINAS

**ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

**São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, para o exercício de 2024:**

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUT. E CONSERV, PRÉDIOS E INSTALAÇÃO MUNICIPAIS	100 %ercentua.	126.000,00	122.000,00	0,00	<b>248.000,00</b>	216.000,00	32.000,00	<b>248.000,00</b>
MANUT. E FUNCIONAM.SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	100 %ercentua.	507.000,00	0,00	0,00	<b>507.000,00</b>	496.000,00	11.000,00	<b>507.000,00</b>
AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS RURAIS E URBANOS	100 %ercentua.	84.000,00	21.000,00	0,00	<b>105.000,00</b>	0,00	105.000,00	<b>105.000,00</b>
CONST, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	100 %ercentua.	211.000,00	0,00	0,00	<b>211.000,00</b>	0,00	211.000,00	<b>211.000,00</b>
PAVIMENTAÇÃO E RECUP. LOGRADOUROS PÚBLICOS URBANOS E RURAIS	100 %ercentua.	106.000,00	528.000,00	0,00	<b>634.000,00</b>	0,00	634.000,00	<b>634.000,00</b>
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS URBANOS E RURAIS	100 %ercentua.	591.000,00	63.000,00	0,00	<b>654.000,00</b>	654.000,00	0,00	<b>654.000,00</b>
CONSTRUÇÃO DE OBRAS SANITÁRIAS E DE ABASTECIMENTO D'AGUA	100 %ercentua.	74.000,00	454.000,00	0,00	<b>528.000,00</b>	0,00	528.000,00	<b>528.000,00</b>
MANUT.SERVIÇOS ABAST. D' AGUA E SANEAMENTO	100 %ercentua.	213.000,00	0,00	0,00	<b>213.000,00</b>	181.000,00	32.000,00	<b>213.000,00</b>
CONST. DE REDE E EXPANSÃO DE ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL	100 %ercentua.	53.000,00	0,00	0,00	<b>53.000,00</b>	0,00	53.000,00	<b>53.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100 %ercentua.	380.000,00	0,00	0,00	<b>380.000,00</b>	354.000,00	26.000,00	<b>380.000,00</b>
CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS e PONTES	100 %ercentua.	211.000,00	528.000,00	0,00	<b>739.000,00</b>	0,00	739.000,00	<b>739.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>		<b>2.556.000,00</b>	<b>1.716.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.272.000,00</b>	<b>1.901.000,00</b>	<b>2.371.000,00</b>	<b>4.272.000,00</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
NOVA COLINAS

**ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

**São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUN JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, para o exercício de 2024:**

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUT.SEC. MUN.CULTURA, TURISMO, DESP. E LAZER	100 Percentua.	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00	141.000,00	10.000,00	151.000,00
MANUT.ATIV.COMEMORATIVAS, RECEPTIVAS E CULTURAI	100 Percentua.	147.000,00	0,00	0,00	147.000,00	147.000,00	0,00	147.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO	100 Percentua.	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MÓDULOS ESPORTIVOS	100 Percentua.	101.000,00	117.000,00	0,00	218.000,00	0,00	218.000,00	218.000,00
CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUES DE VAQUEJADA	100 Percentua.	15.000,00	15.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	100 Percentua.	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00	48.000,00
MANUT.E CONSERVAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA	100 Percentua.	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00	0,00	33.000,00
<b>TOTAL :</b>		505.000,00	132.000,00	0,00	637.000,00	379.000,00	258.000,00	637.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
NOVA COLINAS

**ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

**São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E MANUT. E DESENV. DO ENS-MDE, para o exercício de 2024:**

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUT.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO	100 %ercentua.	585.000,00	0,00	0,00	<b>585.000,00</b>	532.000,00	53.000,00	<b>585.000,00</b>
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA	100 %ercentua.	211.000,00	0,00	0,00	<b>211.000,00</b>	211.000,00	0,00	<b>211.000,00</b>
AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL CUSTEADAS COM O QSE	100 %	211.000,00	0,00	0,00	<b>211.000,00</b>	190.000,00	21.000,00	<b>211.000,00</b>
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	100 %ercentua.	1.161.000,00	0,00	0,00	<b>1.161.000,00</b>	0,00	1.161.000,00	<b>1.161.000,00</b>
MANUT DO PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PDDE	100 %ercentua.	5.000,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>	5.000,00	0,00	<b>5.000,00</b>
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	100 %ercentua.	1.272.000,00	0,00	0,00	<b>1.272.000,00</b>	1.219.000,00	53.000,00	<b>1.272.000,00</b>
AQUISIÇÃO VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - MDE	100 %ercentua.	422.000,00	0,00	0,00	<b>422.000,00</b>	0,00	422.000,00	<b>422.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	100 %ercentua.	421.000,00	0,00	0,00	<b>421.000,00</b>	421.000,00	0,00	<b>421.000,00</b>
CONST. REFORMA, AMPL. CRECHES ESCOLARES - MDE	100 %ercentua.	634.000,00	0,00	0,00	<b>634.000,00</b>	0,00	634.000,00	<b>634.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>		<b>4.922.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.922.000,00</b>	<b>2.578.000,00</b>	<b>2.344.000,00</b>	<b>4.922.000,00</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
NOVA COLINAS

**ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, para o exercício de 2024:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	100 Percentua.	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	130.000,00	10.000,00	140.000,00
MANUT DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	100 Percentua.	524.000,00	0,00	0,00	524.000,00	504.000,00	20.000,00	524.000,00
<b>TOTAL :</b>		664.000,00	0,00	0,00	664.000,00	634.000,00	30.000,00	664.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
NOVA COLINAS

**ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, para o exercício de 2024:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUT. SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	100 Percentua.	163.000,00	0,00	0,00	163.000,00	147.000,00	16.000,00	163.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	100 Percentua.	795.000,00	0,00	0,00	795.000,00	592.000,00	203.000,00	795.000,00
FISCALIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	100 Percentua.	64.000,00	16.000,00	0,00	80.000,00	70.000,00	10.000,00	80.000,00
<b>TOTAL :</b>		1.022.000,00	16.000,00	0,00	1.038.000,00	809.000,00	229.000,00	1.038.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
NOVA COLINAS

**ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

São diretrizes, objetivos e metas de RESERVA DE CONTINGÊNCIA , para o exercício de 2024:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
RESERVA DE CONTINGENCIA	100 Percentua.	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00
<b>TOTAL :</b>		400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
NOVA COLINAS

**ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

**São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MANUT. DA EDUC. BASICA E VALOR. MAGISTERIO-FUNDEB, para o exercício de 2024:**

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA - 30%	100 %ercentua.	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00	0,00	52.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	100 %ercentua.	1.478.000,00	0,00	0,00	1.478.000,00	0,00	1.478.000,00	1.478.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	100 %ercentua.	495.000,00	0,00	0,00	495.000,00	442.000,00	53.000,00	495.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	100 %ercentua.	5.274.000,00	0,00	0,00	5.274.000,00	5.274.000,00	0,00	5.274.000,00
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	100 %ercentua.	308.000,00	0,00	0,00	308.000,00	308.000,00	0,00	308.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O T. ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	100 %	528.000,00	0,00	0,00	528.000,00	0,00	528.000,00	528.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB 30%	100 %ercentua.	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	51.000,00	0,00	51.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB 70%	100 %ercentua.	1.088.000,00	0,00	0,00	1.088.000,00	1.088.000,00	0,00	1.088.000,00
MANUTENÇÃO ENSINO EM CRECHE - FUNDEB 30%	100 %ercentua.	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00	51.000,00	11.000,00	62.000,00
MANUTENÇÃO ENSINO EM CRECHE - FUNDEB 70%	100 %ercentua.	1.125.000,00	0,00	0,00	1.125.000,00	1.125.000,00	0,00	1.125.000,00
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA - 70%	100 %	527.000,00	0,00	0,00	527.000,00	527.000,00	0,00	527.000,00
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 70%	100 %	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	64.000,00	0,00	64.000,00
<b>TOTAL :</b>		11.052.000,00	0,00	0,00	11.052.000,00	8.982.000,00	2.070.000,00	11.052.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
NOVA COLINAS

**ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

**São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, para o exercício de 2024:**

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUT.DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE SAÚDE	100 %ercentua.	401.000,00	0,00	0,00	<b>401.000,00</b>	390.000,00	11.000,00	<b>401.000,00</b>
MANUT.PROG.AGENTES COMUNITARIOS SAUDE- ACS	100 %ercentua.	771.000,00	0,00	0,00	<b>771.000,00</b>	750.000,00	21.000,00	<b>771.000,00</b>
MANUT. DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF	100 %ercentua.	508.000,00	0,00	0,00	<b>508.000,00</b>	497.000,00	11.000,00	<b>508.000,00</b>
MANUT.DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA -NASF	100 %ercentua.	212.000,00	0,00	0,00	<b>212.000,00</b>	196.000,00	16.000,00	<b>212.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL -PSB	100 %ercentua.	239.000,00	0,00	0,00	<b>239.000,00</b>	207.000,00	32.000,00	<b>239.000,00</b>
MANUT. DO ATENDIM. BASICO DE SAÚDE	100 %ercentua.	4.463.000,00	0,00	0,00	<b>4.463.000,00</b>	4.410.000,00	53.000,00	<b>4.463.000,00</b>
MANUT. PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	100 %ercentua.	117.000,00	0,00	0,00	<b>117.000,00</b>	117.000,00	0,00	<b>117.000,00</b>
MANUT.DO PROGRAMA DE FARMACIA BASICA - FB	100 %ercentua.	158.000,00	0,00	0,00	<b>158.000,00</b>	158.000,00	0,00	<b>158.000,00</b>
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	100 %ercentua.	464.000,00	0,00	0,00	<b>464.000,00</b>	0,00	464.000,00	<b>464.000,00</b>
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	100 %ercentua.	501.000,00	0,00	0,00	<b>501.000,00</b>	0,00	501.000,00	<b>501.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA	100 %ercentua.	339.000,00	0,00	0,00	<b>339.000,00</b>	319.000,00	20.000,00	<b>339.000,00</b>
AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - SAÚDE	100 %	464.000,00	0,00	0,00	<b>464.000,00</b>	306.000,00	158.000,00	<b>464.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>		<b>8.637.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.637.000,00</b>	<b>7.350.000,00</b>	<b>1.287.000,00</b>	<b>8.637.000,00</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
NOVA COLINAS

**ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

**São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, para o exercício de 2024:**

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	100 Percentua.	574.000,00	0,00	0,00	574.000,00	553.000,00	21.000,00	574.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E EQUIPARADOS	100 Percentua.	137.000,00	0,00	0,00	137.000,00	127.000,00	10.000,00	137.000,00
MANUT.DE ATIVIDADES ADMINIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100 Percentua.	243.000,00	0,00	0,00	243.000,00	222.000,00	21.000,00	243.000,00
OBRAS DE CONST. E MELHORIAS DE INSTALAÇÃO FÍSICAS DO CRAS E ASSEMELHADOS	100 Percentua.	79.000,00	222.000,00	0,00	301.000,00	0,00	301.000,00	301.000,00
AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	200000 %	212.000,00	0,00	0,00	212.000,00	191.000,00	21.000,00	212.000,00
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	100 Percentua.	75.000,00	181.000,00	0,00	256.000,00	0,00	256.000,00	256.000,00
<b>TOTAL :</b>		1.320.000,00	403.000,00	0,00	1.723.000,00	1.093.000,00	630.000,00	1.723.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
NOVA COLINAS

**ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

**São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, para o exercício de 2024:**

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DO FMDCA	100 Percentua.	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	9.000,00	2.000,00	11.000,00
<b>TOTAL :</b>		11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	9.000,00	2.000,00	11.000,00
<b>TOTAL GERAL DO ANEXO :</b>		37.596.000,00	2.404.000,00	0,00	40.000.000,00	29.945.000,00	10.055.000,00	40.000.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
NOVA COLINAS

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

**Programa : 0001 -AÇÕES LEGISLATIVAS**

Objetivo: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha),  
(Materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas os servidores da casa (salário família,

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	100 ercentua	1.330.000,00	0,00	0,00	1.330.000,00	1.224.000,00	106.000,00	1.330.000,00
<b>TOTAL :</b>		1.330.000,00	0,00	0,00	1.330.000,00	1.224.000,00	106.000,00	1.330.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
NOVA COLINAS

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

**Programa : 0012 -ASSISTÊNCIA JURÍDICA**

**Objetivo:** Despesas de qualquer natureza com a implantação, manutenção e ampliação dos serviços de assessoria jurídica, procuradorias encarregadas da defesa dos direitos do Município.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO E FUNC. DA PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	100 ercentua	282.000,00	0,00	0,00	<b>282.000,00</b>	282.000,00	0,00	<b>282.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>		282.000,00	0,00	0,00	<b>282.000,00</b>	282.000,00	0,00	<b>282.000,00</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
NOVA COLINAS

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

**Programa : 0052 -ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Objetivo: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas -pagas aos servidores do órgão (salário

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO E FUNC. DO GABINETE DO PREFEITO	100 ercentua	980.000,00	0,00	0,00	<b>980.000,00</b>	969.000,00	11.000,00	<b>980.000,00</b>
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	100 ercentua	21.000,00	0,00	0,00	<b>21.000,00</b>	21.000,00	0,00	<b>21.000,00</b>
MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	100 ercentua	2.522.000,00	0,00	0,00	<b>2.522.000,00</b>	2.469.000,00	53.000,00	<b>2.522.000,00</b>
SENTENÇAS JUDICIAIS E TRABALHSITAS	100 ERCENTUA	128.000,00	0,00	0,00	<b>128.000,00</b>	128.000,00	0,00	<b>128.000,00</b>
MANUT. CONTROLE INTERNO, CONTABILIDADE E TESOURARIA	100 ercentua	394.000,00	0,00	0,00	<b>394.000,00</b>	383.000,00	11.000,00	<b>394.000,00</b>
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	100 ercentua	210.000,00	0,00	0,00	<b>210.000,00</b>	196.000,00	14.000,00	<b>210.000,00</b>
AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS RURAIS E URBANOS	100 ercentua	84.000,00	21.000,00	0,00	<b>105.000,00</b>	0,00	105.000,00	<b>105.000,00</b>
MANUT. E CONSERV, PRÉDIOS E INSTALAÇÃO MUNICIPAIS	100 ercentua	126.000,00	122.000,00	0,00	<b>248.000,00</b>	216.000,00	32.000,00	<b>248.000,00</b>
MANUT. E FUNCIONAM.SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	100 ercentua	507.000,00	0,00	0,00	<b>507.000,00</b>	496.000,00	11.000,00	<b>507.000,00</b>
MANUT.SEC. MUN.CULTURA, TURISMO, DESP. E LAZER	100 ercentua	151.000,00	0,00	0,00	<b>151.000,00</b>	141.000,00	10.000,00	<b>151.000,00</b>
MANUT.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO	100 ercentua	585.000,00	0,00	0,00	<b>585.000,00</b>	532.000,00	53.000,00	<b>585.000,00</b>
MANUT. SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	100 ercentua	163.000,00	0,00	0,00	<b>163.000,00</b>	147.000,00	16.000,00	<b>163.000,00</b>
MANUT.DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE SAUDE	100 ercentua	401.000,00	0,00	0,00	<b>401.000,00</b>	390.000,00	11.000,00	<b>401.000,00</b>
MANUT.DE ATIVIDADES ADMINIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100 ercentua	243.000,00	0,00	0,00	<b>243.000,00</b>	222.000,00	21.000,00	<b>243.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>		<b>6.515.000,00</b>	<b>143.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.658.000,00</b>	<b>6.310.000,00</b>	<b>348.000,00</b>	<b>6.658.000,00</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
NOVA COLINAS

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

**Programa : 0053 -ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS**

Objetivo: -

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
ATIVIDADES DE APOIO A SEGURANÇA PUBLICA	100 ercentua	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00
<b>TOTAL :</b>		11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
NOVA COLINAS

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

**Programa : 0054 -AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA**

Objetivo: Despesa de capital e encargos com a modelização da dívida contratual pública interna.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PÚBLICA CONTRATADA	100 percentua	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00	26.000,00
<b>TOTAL :</b>		26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00	26.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
NOVA COLINAS

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

**Programa : 0124 -Assistencia Comunitaria**

Objetivo: Promover assistência geral comunitária a população baixa renda.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	100 ercentua	574.000,00	0,00	0,00	<b>574.000,00</b>	553.000,00	21.000,00	<b>574.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E EQUIPARADOS	100 ercentua	137.000,00	0,00	0,00	<b>137.000,00</b>	127.000,00	10.000,00	<b>137.000,00</b>
OBRAS DE CONST. E MELHORIAS DE INSTALAÇÃO FÍSICAS DO CRAS E ASSEMELHADOS	100 ercentua	79.000,00	222.000,00	0,00	<b>301.000,00</b>	0,00	301.000,00	<b>301.000,00</b>
AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	20000( %	212.000,00	0,00	0,00	<b>212.000,00</b>	191.000,00	21.000,00	<b>212.000,00</b>
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	100 ercentua	75.000,00	181.000,00	0,00	<b>256.000,00</b>	0,00	256.000,00	<b>256.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO FMDCA	100 ercentua	11.000,00	0,00	0,00	<b>11.000,00</b>	9.000,00	2.000,00	<b>11.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>		<b>1.088.000,00</b>	<b>403.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.491.000,00</b>	<b>880.000,00</b>	<b>611.000,00</b>	<b>1.491.000,00</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
NOVA COLINAS

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

**Programa : 0210 -ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR**

Objetivo: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUT.DO PROGRAMA DE FARMACIA BASICA - FB	100 ercentua	158.000,00	0,00	0,00	158.000,00	158.000,00	0,00	158.000,00
MANUT. PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	100 ercentua	117.000,00	0,00	0,00	117.000,00	117.000,00	0,00	117.000,00
MANUT.PROG.AGENTES COMUNITARIOS SAUDE- ACS	100 ercentua	771.000,00	0,00	0,00	771.000,00	750.000,00	21.000,00	771.000,00
MANUT. DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF	100 ercentua	508.000,00	0,00	0,00	508.000,00	497.000,00	11.000,00	508.000,00
MANUT.DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA -NASF	100 ercentua	212.000,00	0,00	0,00	212.000,00	196.000,00	16.000,00	212.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL -PSB	100 ercentua	239.000,00	0,00	0,00	239.000,00	207.000,00	32.000,00	239.000,00
MANUT. DO ATENDIM. BASICO DE SAÚDE	100 ercentua	4.463.000,00	0,00	0,00	4.463.000,00	4.410.000,00	53.000,00	4.463.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE	100 ercentua	464.000,00	0,00	0,00	464.000,00	0,00	464.000,00	464.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	100 ercentua	501.000,00	0,00	0,00	501.000,00	0,00	501.000,00	501.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA	100 ercentua	339.000,00	0,00	0,00	339.000,00	319.000,00	20.000,00	339.000,00
AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - SAÚDE	100 %	464.000,00	0,00	0,00	464.000,00	306.000,00	158.000,00	464.000,00
<b>TOTAL :</b>		8.236.000,00	0,00	0,00	8.236.000,00	6.960.000,00	1.276.000,00	8.236.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
NOVA COLINAS

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

**Programa : 0251 -ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Objetivo: Despesas com pessoal (permanente ou contratado), com a compra de material de consumo ou de serviços, e com investimentos em material permanente e equipamentos necessários para o processamento das refeições a serem servidas aos alunos do ensino infantil, f

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA	100 percentua	211.000,00	0,00	0,00	211.000,00	211.000,00	0,00	211.000,00
<b>TOTAL :</b>		211.000,00	0,00	0,00	211.000,00	211.000,00	0,00	211.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
NOVA COLINAS

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

**Programa : 0268 -EDUCAÇÃO JOVEM ADULTO**

Objetivo:despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA -30%	100 ercentua	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00	0,00	52.000,00
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA - 70%	100 %	527.000,00	0,00	0,00	527.000,00	527.000,00	0,00	527.000,00
<b>TOTAL :</b>		579.000,00	0,00	0,00	579.000,00	579.000,00	0,00	579.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
NOVA COLINAS

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

**Programa : 0401 -EDUCAÇÃO INFANTIL**

Objetivo: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
ações do ensino fundamental custeadas com o QSE	100 %	211.000,00	0,00	0,00	211.000,00	190.000,00	21.000,00	211.000,00
CONST. REFORMA, AMPL. CRECHES ESCOLARES - MDE	100 percentua	634.000,00	0,00	0,00	634.000,00	0,00	634.000,00	634.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB 30%	100 percentua	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	51.000,00	0,00	51.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB 70%	100 percentua	1.088.000,00	0,00	0,00	1.088.000,00	1.088.000,00	0,00	1.088.000,00
MANUTENÇÃO ENSINO EM CRECHE - FUNDEB 30%	100 percentua	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00	51.000,00	11.000,00	62.000,00
MANUTENÇÃO ENSINO EM CRECHE - FUNDEB 70%	100 percentua	1.125.000,00	0,00	0,00	1.125.000,00	1.125.000,00	0,00	1.125.000,00
<b>TOTAL :</b>		3.171.000,00	0,00	0,00	3.171.000,00	2.505.000,00	666.000,00	3.171.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
NOVA COLINAS

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

**Programa : 0403 -EDUCAÇÃO BASICA**

Objetivo: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	100 ercentua	1.161.000,00	0,00	0,00	1.161.000,00	0,00	1.161.000,00	1.161.000,00
MANUT DO PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PDDE	100 ercentua	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	100 ercentua	1.272.000,00	0,00	0,00	1.272.000,00	1.219.000,00	53.000,00	1.272.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	100 ercentua	1.478.000,00	0,00	0,00	1.478.000,00	0,00	1.478.000,00	1.478.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	100 ercentua	495.000,00	0,00	0,00	495.000,00	442.000,00	53.000,00	495.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	100 ercentua	5.274.000,00	0,00	0,00	5.274.000,00	5.274.000,00	0,00	5.274.000,00
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 70%	100 %	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	64.000,00	0,00	64.000,00
<b>TOTAL :</b>		9.749.000,00	0,00	0,00	9.749.000,00	7.004.000,00	2.745.000,00	9.749.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
NOVA COLINAS

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

**Programa : 0407 -TRANSPORTE ESCOLAR**

Objetivo: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
AQUISIÇÃO VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - MDE	100 ercentua	422.000,00	0,00	0,00	422.000,00	0,00	422.000,00	422.000,00
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	100 ercentua	421.000,00	0,00	0,00	421.000,00	421.000,00	0,00	421.000,00
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	100 ercentua	308.000,00	0,00	0,00	308.000,00	308.000,00	0,00	308.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O T. ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	100 %	528.000,00	0,00	0,00	528.000,00	0,00	528.000,00	528.000,00
<b>TOTAL :</b>		1.679.000,00	0,00	0,00	1.679.000,00	729.000,00	950.000,00	1.679.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
NOVA COLINAS

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

**Programa : 0473 -DIFUSÃO CULTURAL**

Objetivo:despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUT.ATIV.COMEMORATIVAS, RECEPTIVAS E CULTURAIS	100 ercentua	147.000,00	0,00	0,00	<b>147.000,00</b>	147.000,00	0,00	<b>147.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>		147.000,00	0,00	0,00	<b>147.000,00</b>	147.000,00	0,00	<b>147.000,00</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
NOVA COLINAS

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

**Programa : 0501 -VIAS E LOGRADOUROS URBANOS**

Objetivo: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
CONST, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	100 ercentua	211.000,00	0,00	0,00	211.000,00	0,00	211.000,00	211.000,00
PAVIMENTAÇÃO E RECUP. LOGRADOUROS PÚBLICOS URBANOS E RURAIS	100 ercentua	106.000,00	528.000,00	0,00	634.000,00	0,00	634.000,00	634.000,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS URBANOS E RURAIS	100 ercentua	591.000,00	63.000,00	0,00	654.000,00	654.000,00	0,00	654.000,00
<b>TOTAL :</b>		908.000,00	591.000,00	0,00	1.499.000,00	654.000,00	845.000,00	1.499.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
NOVA COLINAS

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

**Programa :0504 -Serviços de Limpeza Urbana**

Objetivo:despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	100 ercentua	795.000,00	0,00	0,00	<b>795.000,00</b>	592.000,00	203.000,00	<b>795.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>		795.000,00	0,00	0,00	<b>795.000,00</b>	592.000,00	203.000,00	<b>795.000,00</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
NOVA COLINAS

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

**Programa : 0506 -ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Objetivo: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos)

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
CONST. DE REDE E EXPANSÃO DE ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL	100 ercentua	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00	53.000,00
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100 ercentua	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00	354.000,00	26.000,00	380.000,00
<b>TOTAL :</b>		433.000,00	0,00	0,00	433.000,00	354.000,00	79.000,00	433.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
NOVA COLINAS

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

**Programa : 0611 -SANEAMENTO BÁSICO URBANO**

Objetivo: Despesas de qualquer natureza, incorridas por órgão(s) da administração direta ou indireta do governo do município, com a construção, manutenção e operação de sistemas de abastecimento de água tratada, perfuração de poços artesianos para fornecimento de

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
CONSTRUÇÃO DE OBRAS SANITÁRIAS E DE ABASTECIMENTO D'AGUA	100 ercentua	74.000,00	454.000,00	0,00	528.000,00	0,00	528.000,00	528.000,00
MANUT.SERVIÇOS ABAST. D' AGUA E SANEAMENTO	100 ercentua	213.000,00	0,00	0,00	213.000,00	181.000,00	32.000,00	213.000,00
<b>TOTAL :</b>		287.000,00	454.000,00	0,00	741.000,00	181.000,00	560.000,00	741.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
NOVA COLINAS

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

**Programa : 0705 -ATIVIDADES DE TURISMO**

**Objetivo:** Despesas de qualquer natureza com a pesquisa e desenvolvimento e divulgação das potencialidades locais, planejamento e fomento da indústria do turismo, inclusive pela concessão de incentivo à construção de hotéis.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO	100 percentua	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>TOTAL :</b>		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
NOVA COLINAS

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

**Programa : 0710 -ESTRADAS VICINAIS**

Objetivo: -

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS e PONTES	100 percentua	211.000,00	528.000,00	0,00	739.000,00	0,00	739.000,00	739.000,00
<b>TOTAL :</b>		211.000,00	528.000,00	0,00	739.000,00	0,00	739.000,00	739.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
NOVA COLINAS

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

**Programa : 0720 -DESPORTO COMUNITARIO**

Objetivo: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos)

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MÓDULOS ESPORTIVOS	100 ercentua	101.000,00	117.000,00	0,00	218.000,00	0,00	218.000,00	218.000,00
CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUES DE VAQUEJADA	100 ercentua	15.000,00	15.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	100 ercentua	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00	48.000,00
MANUT.E CONSERVAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA	100 ercentua	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00	0,00	33.000,00
<b>TOTAL :</b>		197.000,00	132.000,00	0,00	329.000,00	81.000,00	248.000,00	329.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
NOVA COLINAS

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

**Programa :1009 -Gestão da Política de Meio Ambiente**

**Objetivo:**Despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas de conservação e controle do meio ambiente, bem como de coordenação, supervisão, avaliação e divulgação, a

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
FISCALIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	100 ercentua	64.000,00	16.000,00	0,00	80.000,00	70.000,00	10.000,00	80.000,00
<b>TOTAL :</b>		64.000,00	16.000,00	0,00	80.000,00	70.000,00	10.000,00	80.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
NOVA COLINAS

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

**Programa :1010 -Gestão da Política Agropecuária**

Objetivo:despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas agropecuárias, bem como de coordenação, supervisão, avaliação e divulgação, a cargo de (nome do órgão):

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	100 ercentua	11.000,00	42.000,00	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00	53.000,00
CONST., REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIP. DE CENTROS DE ABASTECIMENTO	100 ercentua	22.000,00	42.000,00	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00	64.000,00
MANUT.ATIVIDADES DE APOIO AO PRODUTOR RURAL	100 ercentua	348.000,00	0,00	0,00	348.000,00	348.000,00	0,00	348.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPL.E REFORMA DE MERCADOS,FEIRAS E MATADOURO	100 ercentua	32.000,00	53.000,00	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00	85.000,00
MANUT.DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOURO	100 ercentua	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	179.000,00	11.000,00	190.000,00
<b>TOTAL :</b>		603.000,00	137.000,00	0,00	740.000,00	527.000,00	213.000,00	740.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
NOVA COLINAS

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

**Programa :1202 -SERVIÇOS DE TRANSPORTES**

Objetivo:Atividade relacionada à frota de veículos utilizados pelo governo, envolvendo veículos próprios ou de terceiros e as despesas com:  
a) serviços de manutenção, revisão e reparo de veículos; b) combustíveis (gasolina, etanol, diesel) e lubrificantes; c) aqui

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	100 ercentua	140.000,00	0,00	0,00	<b>140.000,00</b>	130.000,00	10.000,00	<b>140.000,00</b>
MANUT DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	100 ercentua	524.000,00	0,00	0,00	<b>524.000,00</b>	504.000,00	20.000,00	<b>524.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>		<b>664.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>664.000,00</b>	<b>634.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>664.000,00</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
NOVA COLINAS

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

**Programa : 9999 -RESERVA DE CONTINGENCIA**

Objetivo:RESERVA DE CONTINGENCIA

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
RESERVA DE CONTINGENCIA	100 ercentua	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00
<b>TOTAL :</b>		400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00
<b>TOTAL GERAL DO ANEXO:</b>		37.596.000,00	2.404.000,00	0,00	40.000.000,00	29.945.000,00	10.055.000,00	40.000.000,00

**Programa : 0001 – AÇÕES LEGISLATIVAS**

Objetivo: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha), (Materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas os servidores da casa (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital

Público Alvo: Legislativo Municipal e Órgãos Fiscalizadores

Dados Financeiros do Programa em R\$		Total	2022	2023	2024	2025
<b>Fontes</b>						
Recursos do Tesouro / Transferências		4.468.000,00	870.000,00	1.260.000,00	1.330.000,00	1.008.000,00
Convênios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Natureza da Despesa</b>						
Correntes		4.090.000,00	790.000,00	1.160.000,00	1.224.000,00	916.000,00
Capital		378.000,00	80.000,00	100.000,00	106.000,00	92.000,00

AÇÕES			METAS FÍSICAS			
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2022	2023	2024	2025
A	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL		100,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado			Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início:	Término:				
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	4.468.000,00	790.000,00	1.160.000,00	1.224.000,00	916.000,00
Demais Fontes	R\$	0,00	80.000,00	100.000,00	106.000,00	92.000,00
<b>Total da Ação</b>	<b>R\$</b>	<b>4.468.000,00</b>				
<b>Total de todas as Ações</b>		<b>4.468.000,00</b>				

**Programa : 0012 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA**

Objetivo: Despesas de qualquer natureza com a implantação, manutenção e ampliação dos serviços de assessoria jurídica, procuradorias encarregadas da defesa dos direitos do Município.

Público Alvo: Órgãos Oficiais de Controle

Dados Financeiros do Programa em R\$	Total	2022	2023	2024	2025
<b>Fontes</b>					
Recursos do Tesouro / Transferências	982.000,00	200.000,00	268.000,00	282.000,00	232.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Natureza da Despesa</b>					
Correntes	982.000,00	200.000,00	268.000,00	282.000,00	232.000,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AÇÕES			METAS FÍSICAS			
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2022	2023	2024	2025
A MANUTENÇÃO E FUNC. DA PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA			100,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado			Dados Financeiros (R\$)			
Carater: <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo ( ) Temporário	Início:	Término:				
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	982.000,00	Correntes :			
Demais Fontes	R\$	0,00	200.000,00	268.000,00	282.000,00	232.000,00
			Capital :			
			0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação</b>	<b>R\$</b>	<b>982.000,00</b>				
<b>Total de todas as Ações</b>		<b>982.000,00</b>				

**Programa : 0052 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Objetivo: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas – pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas

Público Alvo: Prefeito, Secretários, Vereados e Órgãos Fiscalizadores

Dados Financeiros do Programa em R\$		Total	2022	2023	2024	2025
<b>Fontes</b>						
Recursos do Tesouro / Transferências		26.041.000,00	6.190.000,00	6.167.000,00	6.515.000,00	7.169.000,00
Convênios		278.000,00	0,00	135.000,00	143.000,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Natureza da Despesa</b>						
Correntes		24.086.000,00	5.470.000,00	5.974.000,00	6.310.000,00	6.332.000,00
Capital		2.233.000,00	720.000,00	328.000,00	348.000,00	837.000,00

AÇÕES				METAS FÍSICAS				
Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2022	2023	2024	2025	
P	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS RURAIS E URBANOS			100,00	100,00	100,00	0,00	
	Estudo Realizado	Percentual		<b>Dados Financeiros (R\$)</b>				
	Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início: Término:		Correntes :	0,00	0,00	0,00	0,00
	Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	380.000,00	Capital :				
	Demais Fontes	R\$	41.000,00		100.000,00	100.000,00	105.000,00	116.000,00
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$</b>	<b>421.000,00</b>					
A	MANUT.DE ATIVIDADES ADMINIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			100,00	100,00	100,00	100,00	
	Estudo Realizado	Percentual		<b>Dados Financeiros (R\$)</b>				
	Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início: Término:		Correntes :	280.000,00	212.000,00	222.000,00	325.000,00
	Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	1.123.000,00	Capital :				
	Demais Fontes	R\$	0,00		20.000,00	20.000,00	21.000,00	23.000,00
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$</b>	<b>1.123.000,00</b>					



<b>A MANUT.DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE SAUDE</b>				100,00	100,00	100,00	100,00
				<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Estudo Realizado				Percentual			
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário				Início: Término:			
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento				R\$	1.526.000,00		
Demais Fontes				R\$	0,00		
<b>Total da Ação</b>				<b>R\$</b>	<b>1.526.000,00</b>		
<b>A MANUT.SEC. MUN.CULTURA, TURISMO, DESP. E LAZER</b>				100,00	100,00	100,00	100,00
				<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Estudo Realizado				Percentual			
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário				Início: Término:			
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento				R\$	620.000,00		
Demais Fontes				R\$	0,00		
<b>Total da Ação</b>				<b>R\$</b>	<b>620.000,00</b>		
<b>A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>				100,00	100,00	100,00	100,00
				<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Estudo Realizado				Percentual			
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário				Início: Término:			
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento				R\$	127.000,00		
Demais Fontes				R\$	0,00		
<b>Total da Ação</b>				<b>R\$</b>	<b>127.000,00</b>		
<b>A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>				100,00	100,00	100,00	100,00
				<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Estudo Realizado				Percentual			
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário				Início: Término:			
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento				R\$	842.000,00		
Demais Fontes				R\$	0,00		
<b>Total da Ação</b>				<b>R\$</b>	<b>842.000,00</b>		
<b>A MANUT.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO</b>				100,00	100,00	100,00	100,00
				<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Estudo Realizado				Percentual			
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário				Início: Término:			
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento				R\$	2.435.000,00		
Demais Fontes				R\$	0,00		
<b>Total da Ação</b>				<b>R\$</b>	<b>2.435.000,00</b>		



<b>A MANUT. SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>				100,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado				<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início:	Término:	Percentual	<b>Correntes :</b>			
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento			R\$ 750.000,00	180.000,00	140.000,00	147.000,00	209.000,00
Demais Fontes			R\$ 0,00	<b>Capital :</b>			
				20.000,00	15.000,00	16.000,00	23.000,00
<b>Total da Ação</b>			<b>R\$ 750.000,00</b>				
<b>A MANUT. CONTROLE INTERNO, CONTABILIDADE E TESOUREARIA</b>				100,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado				<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início:	Término:	Percentual	<b>Correntes :</b>			
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento			R\$ 1.631.000,00	380.000,00	364.000,00	383.000,00	440.000,00
Demais Fontes			R\$ 0,00	<b>Capital :</b>			
				20.000,00	10.000,00	11.000,00	23.000,00
<b>Total da Ação</b>			<b>R\$ 1.631.000,00</b>				
<b>A MANUTENÇÃO E FUNC. DO GABINETE DO PREFEITO</b>				100,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado				<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início:	Término:	Percentual	<b>Correntes :</b>			
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento			R\$ 3.632.000,00	550.000,00	916.000,00	969.000,00	636.000,00
Demais Fontes			R\$ 0,00	<b>Capital :</b>			
				250.000,00	10.000,00	11.000,00	290.000,00
<b>Total da Ação</b>			<b>R\$ 3.632.000,00</b>				
<b>A MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>				100,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado				<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início:	Término:	Percentual	<b>Correntes :</b>			
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento			R\$ 8.796.000,00	1.700.000,00	2.340.000,00	2.469.000,00	1.968.000,00
Demais Fontes			R\$ 0,00	<b>Capital :</b>			
				100.000,00	50.000,00	53.000,00	116.000,00
<b>Total da Ação</b>			<b>R\$ 8.796.000,00</b>				
<b>A MANUT. E FUNCIONAM. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>				100,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado				<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início:	Término:	Percentual	<b>Correntes :</b>			
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento			R\$ 1.850.000,00	350.000,00	470.000,00	496.000,00	404.000,00
Demais Fontes			R\$ 0,00	<b>Capital :</b>			
				50.000,00	10.000,00	11.000,00	59.000,00
<b>Total da Ação</b>			<b>R\$ 1.850.000,00</b>				



<b>A MANUT. E CONSERV, PRÉDIOS E INSTALAÇÃO MUNICIPAIS</b>				100,00	100,00	100,00	0,00
Estudo Realizado				<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Carater: <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo ( ) Temporário	Início:	Término:	Percentual	<b>Correntes :</b>			
				100.000,00	205.000,00	216.000,00	115.000,00
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>			<b>R\$</b> 570.000,00	<b>Capital :</b>			
Demais Fontes			<b>R\$</b> 237.000,00	50.000,00	30.000,00	32.000,00	59.000,00
<b>Total da Ação</b>			<b>R\$</b> 807.000,00				
<b>A SENTENÇAS JUDICIAIS E TRABALHSITAS</b>				100,00	100,00	100,00	100,00
Pessoa Beneficiada				<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Carater: <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo ( ) Temporário	Início:	Término:	PERCENTUAL	<b>Correntes :</b>			
				700.000,00	120.000,00	128.000,00	811.000,00
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>			<b>R\$</b> 1.759.000,00	<b>Capital :</b>			
Demais Fontes			<b>R\$</b> 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação</b>			<b>R\$</b> 1.759.000,00				
<b>Total de todas as Ações</b>			<b>R\$</b> 26.319.000,00				



**Programa : 0053 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS**

Objetivo:-

Público Alvo: População em Geral

Dados Financeiros do Programa em R\$	Total	2022	2023	2024	2025
<b>Fontes</b>					
Recursos do Tesouro / Transferências	54.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	23.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Natureza da Despesa</b>					
Correntes	54.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	23.000,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AÇÕES			METAS FÍSICAS			
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2022	2023	2024	2025
A ATIVIDADES DE APOIO A SEGURANÇA PUBLICA			100,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado			Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início:	Término:	Correntes :			
			10.000,00	10.000,00	11.000,00	23.000,00
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	54.000,00	Capital :			
Demais Fontes	R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação</b>	<b>R\$</b>	<b>54.000,00</b>				
<b>Total de todas as Ações</b>		<b>54.000,00</b>				

**Programa : 0054 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA**

Objetivo: Despesa de capital e encargos com a modelização da dívida contratual pública interna.

Público Alvo: População em Geral

Dados Financeiros do Programa em R\$	Total	2022	2023	2024	2025
<b>Fontes</b>					
Recursos do Tesouro / Transferências	1.346.000,00	600.000,00	25.000,00	26.000,00	695.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Natureza da Despesa</b>					
Correntes	108.000,00	50.000,00	0,00	0,00	58.000,00
Capital	1.238.000,00	550.000,00	25.000,00	26.000,00	637.000,00

AÇÕES			METAS FÍSICAS			
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2022	2023	2024	2025
<input type="radio"/> AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PÚBLICA CONTRATADA			100,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado			Dados Financeiros (R\$)			
Carater: <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo ( ) Temporário	Início:	Término:	Correntes :			
			50.000,00	0,00	0,00	58.000,00
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	1.346.000,00	Capital :			
Demais Fontes	R\$	0,00	550.000,00	25.000,00	26.000,00	637.000,00
<b>Total da Ação</b>	<b>R\$</b>	<b>1.346.000,00</b>				
<b>Total de todas as Ações</b>		<b>1.346.000,00</b>				

**Programa : 0124 - Assistência Comunitaria**

Objetivo: Promover assistência geral comunitária a população baixa renda.

Público Alvo: População carente

Dados Financeiros do Programa em R\$	Total	2022	2023	2024	2025
<b>Fontes</b>					
Recursos do Tesouro / Transferências	4.432.300,00	1.070.000,00	1.031.300,00	1.088.000,00	1.243.000,00
Convênios	784.700,00	0,00	381.700,00	403.000,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Natureza da Despesa</b>					
Correntes	2.942.000,00	568.000,00	834.000,00	880.000,00	660.000,00
Capital	2.275.000,00	502.000,00	579.000,00	611.000,00	583.000,00

AÇÕES			METAS FÍSICAS			
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2022	2023	2024	2025
<b>A AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			200000,00	200000,00	200000,00	100,00
Estudo Realizado			<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Carater: ( ) Contínuo (X) Temporário Início: 01/2021 Término: 12/2021			<b>Correntes :</b>			
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento		R\$ 844.000,00	180.000,00	180.000,00	191.000,00	209.000,00
Demais Fontes		R\$ 0,00	20.000,00	20.000,00	21.000,00	23.000,00
<b>Total da Ação</b>		<b>R\$ 844.000,00</b>				
<b>A MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E EQUIPARADOS</b>			100,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado			<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário Início: Término:			<b>Correntes :</b>			
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento		R\$ 505.000,00	100.000,00	121.000,00	127.000,00	115.000,00
Demais Fontes		R\$ 0,00	10.000,00	9.000,00	10.000,00	13.000,00
<b>Total da Ação</b>		<b>R\$ 505.000,00</b>				



<b>A MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>				100,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado				<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário Início: Término:				Correntes :			
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento R\$ 1.767.000,00				280.000,00	525.000,00	553.000,00	325.000,00
Demais Fontes R\$ 0,00				Capital :			
<b>Total da Ação R\$ 1.767.000,00</b>				20.000,00	20.000,00	21.000,00	23.000,00
<b>P CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS</b>				100,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado				<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário Início: Término:				Correntes :			
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento R\$ 578.300,00				0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Fontes R\$ 352.700,00				Capital :			
<b>Total da Ação R\$ 931.000,00</b>				200.000,00	243.000,00	256.000,00	232.000,00
<b>A MANUTENÇÃO DO FMDCA</b>				100,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado				<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário Início: Término:				Correntes :			
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento R\$ 44.000,00				8.000,00	8.000,00	9.000,00	11.000,00
Demais Fontes R\$ 0,00				Capital :			
<b>Total da Ação R\$ 44.000,00</b>				2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
<b>P OBRAS DE CONST. E MELHORIAS DE INSTALAÇÃO FÍSICAS DO CRAS E ASSEMELHADOS</b>				100,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado				<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário Início: Término:				Correntes :			
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento R\$ 694.000,00				0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Fontes R\$ 432.000,00				Capital :			
<b>Total da Ação R\$ 1.126.000,00</b>				250.000,00	285.000,00	301.000,00	290.000,00
<b>Total de todas as Ações R\$ 5.217.000,00</b>							

**Programa : 0210 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR**

Objetivo: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção e à

Público Alvo: População em Geral

Dados Financeiros do Programa em R\$	Total	2022	2023	2024	2025
<b>Fontes</b>					
Recursos do Tesouro / Transferências	27.199.000,00	5.170.000,00	7.806.000,00	8.236.000,00	5.987.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Natureza da Despesa</b>					
Correntes	22.185.000,00	4.000.000,00	6.596.000,00	6.960.000,00	4.629.000,00
Capital	5.014.000,00	1.170.000,00	1.210.000,00	1.276.000,00	1.358.000,00

AÇÕES				METAS FÍSICAS			
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2022	2023	2024	2025	
<b>A AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - SAÚDE</b>			100,00	100,00	100,00	100,00	
Estudo Realizado		%	<b>Dados Financeiros (R\$)</b>				
Carater: ( ) Contínuo (X) Temporário	Início: 01/2021	Término: 12/2021	<b>Correntes :</b>				
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>	<b>R\$</b>	1.983.000,00	450.000,00	290.000,00	306.000,00	520.000,00	
Demais Fontes	<b>R\$</b>	0,00	50.000,00	150.000,00	158.000,00	59.000,00	
<b>Total da Ação</b>	<b>R\$</b>	<b>1.983.000,00</b>					
<b>A MANUT.PROG.AGENTES COMUNITARIOS SAUDE- ACS</b>			100,00	100,00	100,00	100,00	
Estudo Realizado		Percentual	<b>Dados Financeiros (R\$)</b>				
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início:	Término:	<b>Correntes :</b>				
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>	<b>R\$</b>	2.688.000,00	530.000,00	710.000,00	750.000,00	614.000,00	
Demais Fontes	<b>R\$</b>	0,00	20.000,00	20.000,00	21.000,00	23.000,00	
<b>Total da Ação</b>	<b>R\$</b>	<b>2.688.000,00</b>					



<b>A MANUT.DO PROGRAMA DE FARMACIA BASICA - FB</b>				100,00	100,00	100,00	0,00
				<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Estudo Realizado				Percentual			
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário Início: Término:							
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento				R\$	567.000,00		
Demais Fontes				R\$	0,00		
<b>Total da Ação</b>				<b>R\$</b>	<b>567.000,00</b>		
<b>A MANUT.DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA -NASF</b>				100,00	100,00	100,00	100,00
				<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Estudo Realizado				Percentual			
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário Início: Término:							
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento				R\$	736.000,00		
Demais Fontes				R\$	0,00		
<b>Total da Ação</b>				<b>R\$</b>	<b>736.000,00</b>		
<b>A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL -PSB</b>				100,00	100,00	100,00	100,00
				<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Estudo Realizado				Percentual			
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário Início: Término:							
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento				R\$	788.000,00		
Demais Fontes				R\$	0,00		
<b>Total da Ação</b>				<b>R\$</b>	<b>788.000,00</b>		
<b>A MANUT. PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD</b>				100,00	100,00	100,00	100,00
				<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Estudo Realizado				Percentual			
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário Início: Término:							
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento				R\$	443.000,00		
Demais Fontes				R\$	0,00		
<b>Total da Ação</b>				<b>R\$</b>	<b>443.000,00</b>		
<b>A MANUT. DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF</b>				100,00	100,00	100,00	100,00
				<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Estudo Realizado				Percentual			
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário Início: Término:							
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento				R\$	2.067.000,00		
Demais Fontes				R\$	0,00		
<b>Total da Ação</b>				<b>R\$</b>	<b>2.067.000,00</b>		



<b>P CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE</b>				100,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado				<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início:	Término:	Percentual	Correntes :			
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>			R\$ 2.055.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Fontes			R\$ 0,00	Capital :			
				500.000,00	475.000,00	501.000,00	579.000,00
<b>Total da Ação</b>			<b>R\$ 2.055.000,00</b>				
<b>P AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE</b>				100,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado				<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início:	Término:	Percentual	Correntes :			
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>			R\$ 1.767.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Fontes			R\$ 0,00	Capital :			
				400.000,00	440.000,00	464.000,00	463.000,00
<b>Total da Ação</b>			<b>R\$ 1.767.000,00</b>				
<b>A MANUT. DO ATENDIM. BASICO DE SAÚDE</b>				100,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado				<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início:	Término:	Percentual	Correntes :			
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>			R\$ 13.220.000,00	2.000.000,00	4.176.000,00	4.410.000,00	2.315.000,00
Demais Fontes			R\$ 0,00	Capital :			
				100.000,00	50.000,00	53.000,00	116.000,00
<b>Total da Ação</b>			<b>R\$ 13.220.000,00</b>				
<b>A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA</b>				100,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado				<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início:	Término:	Percentual	Correntes :			
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>			R\$ 885.000,00	80.000,00	310.000,00	319.000,00	93.000,00
Demais Fontes			R\$ 0,00	Capital :			
				20.000,00	20.000,00	20.000,00	23.000,00
<b>Total da Ação</b>			<b>R\$ 885.000,00</b>				
<b>Total de todas as Ações</b>			<b>R\$ 27.199.000,00</b>				

**Programa : 0251 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Objetivo: Despesas com pessoal (permanente ou contratado), com a compra de material de consumo ou de serviços, e com investimentos em material permanente e equipamentos necessários para o processamento das refeições a serem servidas aos alunos do ensino infantil, fundamental e educação de jovens e adultos das escolas pertencentes ao município. Não inclui investimentos em construção de refeitórios ou ampliação

Público Alvo: População em Geral

Dados Financeiros do Programa em R\$	Total	2022	2023	2024	2025
<b>Fontes</b>					
Recursos do Tesouro / Transferências	735.000,00	150.000,00	200.000,00	211.000,00	174.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Natureza da Despesa</b>					
Correntes	735.000,00	150.000,00	200.000,00	211.000,00	174.000,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AÇÕES			METAS FÍSICAS			
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2022	2023	2024	2025
A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA			100,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado			Dados Financeiros (R\$)			
Carater: <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo ( ) Temporário	Início:	Término:				
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	735.000,00	Correntes :			
Demais Fontes	R\$	0,00	150.000,00	200.000,00	211.000,00	174.000,00
			Capital :			
			0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação</b>	<b>R\$</b>	<b>735.000,00</b>				
<b>Total de todas as Ações</b>		<b>735.000,00</b>				



**Programa : 0268 – EDUCAÇÃO JOVEM ADULTO**

Objetivo: despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção de

Público Alvo: População em Geral

Dados Financeiros do Programa em R\$	Total	2022	2023	2024	2025
<b>Fontes</b>					
Recursos do Tesouro / Transferências	1.911.000,00	350.000,00	575.000,00	579.000,00	407.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Natureza da Despesa</b>					
Correntes	1.911.000,00	350.000,00	575.000,00	579.000,00	407.000,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AÇÕES				METAS FÍSICAS			
Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2022	2023	2024	2025
A	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	- 70%		100,00	100,00	100,00	0,00
	Aluno atendido	%		<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
	Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início:	Término:				
	Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	1.700.000,00	Correntes : 300.000,00 525.000,00 527.000,00 348.000,00			
	Demais Fontes	R\$	0,00	Capital : 0,00 0,00 0,00 0,00			
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$</b>	<b>1.700.000,00</b>				
A	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	- 30%		100,00	100,00	100,00	100,00
	Estudo Realizado	Percentual		<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
	Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início:	Término:				
	Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	211.000,00	Correntes : 50.000,00 50.000,00 52.000,00 59.000,00			
	Demais Fontes	R\$	0,00	Capital : 0,00 0,00 0,00 0,00			
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$</b>	<b>211.000,00</b>				
	<b>Total de todas as Ações</b>		<b>1.911.000,00</b>				

**Programa : 0401 – EDUCAÇÃO INFANTIL**

Objetivo: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção de

Público Alvo: População em Geral

Dados Financeiros do Programa em R\$	Total	2022	2023	2024	2025
<b>Fontes</b>					
Recursos do Tesouro / Transferências	8.680.000,00	1.160.000,00	3.005.000,00	3.171.000,00	1.344.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Natureza da Despesa</b>					
Correntes	6.498.000,00	750.000,00	2.375.000,00	2.505.000,00	868.000,00
Capital	2.182.000,00	410.000,00	630.000,00	666.000,00	476.000,00

AÇÕES				METAS FÍSICAS			
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2022	2023	2024	2025	
<b>A AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL CUSTEADAS COM O QSE</b>				100,00	100,00		
Aluno atendido %				<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início:	Término:		180.000,00	190.000,00		
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	411.000,00					
Demais Fontes	R\$	0,00		20.000,00	21.000,00		
<b>Total da Ação</b>	<b>R\$</b>	<b>411.000,00</b>					
<b>A MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB 70%</b>			100,00	100,00	100,00	100,00	
Estudo Realizado Percentual				<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início:	Término:		500.000,00	1.030.000,00	1.088.000,00	579.000,00
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	3.197.000,00					
Demais Fontes	R\$	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação</b>	<b>R\$</b>	<b>3.197.000,00</b>					



<b>A MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB 30%</b>				100,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado				<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário Início: Término:				Correntes :			
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento R\$ 210.000,00				50.000,00	50.000,00	51.000,00	59.000,00
Demais Fontes R\$ 0,00				Capital :			
<b>Total da Ação R\$ 210.000,00</b>				0,00	0,00	0,00	0,00
<b>P CONST. REFORMA, AMPL. CRECHES ESCOLARES - MDE</b>				100,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado				<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário Início: Término:				Correntes :			
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento R\$ 2.097.000,00				0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Fontes R\$ 0,00				Capital :			
<b>Total da Ação R\$ 2.097.000,00</b>				400.000,00	600.000,00	634.000,00	463.000,00
<b>A MANUTENÇÃO ENSINO EM CRECHE - FUNDEB 30%</b>				100,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado				<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário Início: Término:				Correntes :			
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento R\$ 251.000,00				50.000,00	50.000,00	51.000,00	56.000,00
Demais Fontes R\$ 0,00				Capital :			
<b>Total da Ação R\$ 251.000,00</b>				10.000,00	10.000,00	11.000,00	13.000,00
<b>A MANUTENÇÃO ENSINO EM CRECHE - FUNDEB 70%</b>				100,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado				<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário Início: Término:				Correntes :			
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento R\$ 2.514.000,00				150.000,00	1.065.000,00	1.125.000,00	174.000,00
Demais Fontes R\$ 0,00				Capital :			
<b>Total da Ação R\$ 2.514.000,00</b>				0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total de todas as Ações 8.680.000,00</b>							

**Programa : 0403 – EDUCAÇÃO BASICA**

Objetivo: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção de

Público Alvo: População em Geral

Dados Financeiros do Programa em R\$	Total	2022	2023	2024	2025
<b>Fontes</b>					
Recursos do Tesouro / Transferências	31.945.000,00	6.005.000,00	9.240.000,00	9.749.000,00	6.951.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Natureza da Despesa</b>					
Correntes	23.793.000,00	4.705.000,00	6.640.000,00	7.004.000,00	5.444.000,00
Capital	8.152.000,00	1.300.000,00	2.600.000,00	2.745.000,00	1.507.000,00

AÇÕES			METAS FÍSICAS			
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2022	2023	2024	2025
P CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES			100,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado			Percentual			
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início:	Término:				
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	3.987.000,00				
Demais Fontes	R\$	0,00				
<b>Total da Ação</b>	<b>R\$</b>	<b>3.987.000,00</b>				
A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			100,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado			Percentual			
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início:	Término:				
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	2.691.000,00				
Demais Fontes	R\$	0,00				
<b>Total da Ação</b>	<b>R\$</b>	<b>2.691.000,00</b>				
			<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Correntes :			0,00	0,00	0,00	0,00
Capital :			800.000,00	1.100.000,00	1.161.000,00	926.000,00
			<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Correntes :			750.000,00	420.000,00	442.000,00	867.000,00
Capital :			50.000,00	50.000,00	53.000,00	59.000,00



<b>A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%</b>				100,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado				<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário Início: Término:				Correntes :			
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento R\$ 17.610.000,00				3.400.000,00	5.000.000,00	5.274.000,00	3.936.000,00
Demais Fontes R\$ 0,00				Capital :			
<b>Total da Ação R\$ 17.610.000,00</b>				0,00	0,00	0,00	0,00
<b>A MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 70%</b>				100,00	100,00		
Aluno atendido				<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário Início: Término:				Correntes :			
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento R\$ 124.000,00				60.000,00	64.000,00		
Demais Fontes R\$ 0,00				Capital :			
<b>Total da Ação R\$ 124.000,00</b>				0,00	0,00		
<b>P CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES</b>				100,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado				<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário Início: Término:				Correntes :			
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento R\$ 3.741.000,00				0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Fontes R\$ 0,00				Capital :			
<b>Total da Ação R\$ 3.741.000,00</b>				400.000,00	1.400.000,00	1.478.000,00	463.000,00
<b>A MANUT DO PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PDDE</b>				100,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado				<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário Início: Término:				Correntes :			
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento R\$ 20.000,00				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Demais Fontes R\$ 0,00				Capital :			
<b>Total da Ação R\$ 20.000,00</b>				0,00	0,00	0,00	0,00
<b>A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>				100,00	100,00	100,00	0,00
Estudo Realizado				<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário Início: Término:				Correntes :			
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento R\$ 3.772.000,00				550.000,00	1.155.000,00	1.219.000,00	636.000,00
Demais Fontes R\$ 0,00				Capital :			
<b>Total da Ação R\$ 3.772.000,00</b>				50.000,00	50.000,00	53.000,00	59.000,00
<b>Total de todas as Ações 31.945.000,00</b>							

**Programa : 0407 – TRANSPORTE ESCOLAR**

Objetivo: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção de

Público Alvo: População em Geral

Dados Financeiros do Programa em R\$	Total	2022	2023	2024	2025
<b>Fontes</b>					
Recursos do Tesouro / Transferências	5.859.000,00	1.200.000,00	1.590.000,00	1.679.000,00	1.390.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Natureza da Despesa</b>					
Correntes	3.146.000,00	800.000,00	690.000,00	729.000,00	927.000,00
Capital	2.713.000,00	400.000,00	900.000,00	950.000,00	463.000,00

AÇÕES			METAS FÍSICAS			
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2022	2023	2024	2025
P AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O T. ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL				100,00	100,00	
Aluno atendido %			<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início:	Término:	Correntes :			
			0,00 0,00			
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	1.028.000,00	Capital :			
Demais Fontes	R\$	0,00	500.000,00 528.000,00			
<b>Total da Ação</b>	<b>R\$</b>	<b>1.028.000,00</b>				
P AQUISIÇÃO VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - MDE			100,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado Percentual			<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início:	Término:	Correntes :			
			0,00 0,00 0,00 0,00			
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	1.685.000,00	Capital :			
Demais Fontes	R\$	0,00	400.000,00 400.000,00 422.000,00 463.000,00			
<b>Total da Ação</b>	<b>R\$</b>	<b>1.685.000,00</b>				



<b>A MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>				100,00	100,00	100,00	0,00
Estudo Realizado				<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Carater: <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo ( ) Temporário	Início:	Término:	Percentual	<b>Correntes :</b>			
				500.000,00	290.000,00	308.000,00	579.000,00
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>			<b>R\$</b> 1.677.000,00	<b>Capital :</b>			
Demais Fontes			<b>R\$</b> 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação</b>			<b>R\$</b> 1.677.000,00				
<b>A MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE</b>				100,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado				<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Carater: <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo ( ) Temporário	Início:	Término:	Percentual	<b>Correntes :</b>			
				300.000,00	400.000,00	421.000,00	348.000,00
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>			<b>R\$</b> 1.469.000,00	<b>Capital :</b>			
Demais Fontes			<b>R\$</b> 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação</b>			<b>R\$</b> 1.469.000,00				
<b>Total de todas as Ações</b>			<b>R\$</b> 5.859.000,00				

**Programa : 0473 - DIFUSÃO CULTURAL**

Objetivo: despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção de

Público Alvo: População em Geral

Dados Financeiros do Programa em R\$	Total	2022	2023	2024	2025
<b>Fontes</b>					
Recursos do Tesouro / Transferências	719.000,00	200.000,00	140.000,00	147.000,00	232.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Natureza da Despesa</b>					
Correntes	719.000,00	200.000,00	140.000,00	147.000,00	232.000,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AÇÕES			METAS FÍSICAS			
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2022	2023	2024	2025
A MANUT.ATIV.COMEMORATIVAS, RECEPTIVAS E CULTURAIS			100,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado			Dados Financeiros (R\$)			
Carater: <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo ( ) Temporário	Início:	Término:				
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	719.000,00	Correntes :			
Demais Fontes	R\$	0,00	200.000,00	140.000,00	147.000,00	232.000,00
			Capital :			
			0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação</b>	<b>R\$</b>	<b>719.000,00</b>				
<b>Total de todas as Ações</b>		<b>719.000,00</b>				

**Programa : 0501 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS**

Objetivo: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias a estudos e

Público Alvo: População em Geral

Dados Financeiros do Programa em R\$	Total	2022	2023	2024	2025
<b>Fontes</b>					
Recursos do Tesouro / Transferências	3.902.000,00	1.000.000,00	835.000,00	908.000,00	1.159.000,00
Convênios	1.151.000,00	0,00	560.000,00	591.000,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Natureza da Despesa</b>					
Correntes	1.465.000,00	100.000,00	595.000,00	654.000,00	116.000,00
Capital	3.588.000,00	900.000,00	800.000,00	845.000,00	1.043.000,00

AÇÕES			METAS FÍSICAS			
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2022	2023	2024	2025
P CONST, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS			100,00	100,00	100,00	0,00
Estudo Realizado			Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário Início: Término:			Correntes :			
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento			Capital :			
Demais Fontes			200.000,00	200.000,00	211.000,00	232.000,00
<b>Total da Ação</b>		<b>R\$ 843.000,00</b>				
A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS URBANOS E RURAIS			100,00	100,00	100,00	0,00
Estudo Realizado			Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário Início: Término:			Correntes :			
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento			Capital :			
Demais Fontes			0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação</b>		<b>R\$ 1.465.000,00</b>				



<b>P PAVIMENTAÇÃO E RECUP. LOGRADOUROS PÚBLICOS URBANOS E RURAIS</b>				100,00	100,00	100,00	0,00
Estudo Realizado				<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Carater: <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo ( ) Temporário	Início:	Término:	Percentual	Correntes :			
				0,00	0,00	0,00	0,00
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>	<b>R\$</b>	1.717.000,00		<b>Capital :</b>			
Demais Fontes	<b>R\$</b>	1.028.000,00		700.000,00	600.000,00	634.000,00	811.000,00
<b>Total da Ação</b>	<b>R\$</b>	<b>2.745.000,00</b>					
<b>Total de todas as Ações</b>		<b>5.053.000,00</b>					

**Programa : 0504 - Serviços de Limpeza Urbana**

Objetivo: despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) de órgão(s) da administração

Público Alvo: População em Geral

Dados Financeiros do Programa em R\$	Total	2022	2023	2024	2025
<b>Fontes</b>					
Recursos do Tesouro / Transferências	2.950.000,00	650.000,00	752.000,00	795.000,00	753.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Natureza da Despesa</b>					
Correntes	2.015.000,00	400.000,00	560.000,00	592.000,00	463.000,00
Capital	935.000,00	250.000,00	192.000,00	203.000,00	290.000,00

AÇÕES			METAS FÍSICAS				
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2022	2023	2024	2025	
A	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		100,00	100,00	100,00	100,00	
Estudo Realizado			Dados Financeiros (R\$)				
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início:	Término:					
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	2.950.000,00	Correntes :	400.000,00	560.000,00	592.000,00	463.000,00
Demais Fontes	R\$	0,00	Capital :	250.000,00	192.000,00	203.000,00	290.000,00
<b>Total da Ação</b>	<b>R\$</b>	<b>2.950.000,00</b>					
<b>Total de todas as Ações</b>		<b>2.950.000,00</b>					

**Programa : 0506 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Objetivo: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) de órgão(s) da administração

Público Alvo: População em Geral

Dados Financeiros do Programa em R\$	Total	2022	2023	2024	2025
<b>Fontes</b>					
Recursos do Tesouro / Transferências	2.321.000,00	685.000,00	410.000,00	433.000,00	793.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Natureza da Despesa</b>					
Correntes	1.228.000,00	250.000,00	335.000,00	354.000,00	289.000,00
Capital	1.093.000,00	435.000,00	75.000,00	79.000,00	504.000,00

AÇÕES				METAS FÍSICAS				
Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2022	2023	2024	2025	
P	CONST. DE REDE E EXPANSÃO DE ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL			100,00	100,00	100,00	100,00	
	Estudo Realizado	Percentual		<b>Dados Financeiros (R\$)</b>				
	Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início: Término:		Correntes :	0,00	0,00	0,00	0,00
	Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	933.000,00	Capital :	385.000,00	50.000,00	53.000,00	445.000,00
	Demais Fontes	R\$	0,00					
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$</b>	<b>933.000,00</b>					
A	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			100,00	100,00	100,00	100,00	
	Estudo Realizado	Percentual		<b>Dados Financeiros (R\$)</b>				
	Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início: Término:		Correntes :	250.000,00	335.000,00	354.000,00	289.000,00
	Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	1.388.000,00	Capital :	50.000,00	25.000,00	26.000,00	59.000,00
	Demais Fontes	R\$	0,00					
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$</b>	<b>1.388.000,00</b>					
	<b>Total de todas as Ações</b>		<b>2.321.000,00</b>					

**Programa : 0611 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO**

Objetivo: Despesas de qualquer natureza, incorridas por órgão(s) da administração direta ou indireta do governo do município, com a construção, manutenção e operação de sistemas de abastecimento de água tratada, perfuração de poços artesianos para fornecimento de água potável, de construção de fossas assépticas, de construção, manutenção e operação de sistemas de esgotamento sanitário, coleta e disposição de

Público Alvo: População em Geral

Dados Financeiros do Programa em R\$	Total	2022	2023	2024	2025
<b>Fontes</b>					
Recursos do Tesouro / Transferências	2.024.000,00	680.000,00	270.000,00	287.000,00	787.000,00
Convênios	884.000,00	0,00	430.000,00	454.000,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Natureza da Despesa</b>					
Correntes	673.000,00	150.000,00	170.000,00	181.000,00	172.000,00
Capital	2.235.000,00	530.000,00	530.000,00	560.000,00	615.000,00

AÇÕES				METAS FÍSICAS			
Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2022	2023	2024	2025
P	CONSTRUÇÃO DE OBRAS SANITÁRIAS E DE ABASTECIMENTO D'AGUA			100,00	100,00	100,00	0,00
	Estudo Realizado	Percentual		<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
	Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início: Término:		Correntes :	0,00	0,00	0,00
	Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	1.223.000,00	Capital :	500.000,00	500.000,00	528.000,00
	Demais Fontes	R\$	884.000,00				579.000,00
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$</b>	<b>2.107.000,00</b>				
A	MANUT.SERVIÇOS ABAST. D' AGUA E SANEAMENTO			100,00	100,00	100,00	100,00
	Estudo Realizado	Percentual		<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
	Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início: Término:		Correntes :	150.000,00	170.000,00	181.000,00
	Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	801.000,00	Capital :	30.000,00	30.000,00	32.000,00
	Demais Fontes	R\$	0,00				36.000,00
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$</b>	<b>801.000,00</b>				
	<b>Total de todas as Ações</b>		<b>2.908.000,00</b>				

**Programa : 0705 – ATIVIDADES DE TURISMO**

Objetivo: Despesas de qualquer natureza com a pesquisa e desenvolvimento e divulgação das potencialidades locais, planejamento e fomento da indústria do turismo, inclusive pela concessão de incentivo à construção de hotéis.

Público Alvo: População em Geral

Dados Financeiros do Programa em R\$	Total	2022	2023	2024	2025
<b>Fontes</b>					
Recursos do Tesouro / Transferências	52.000,00	15.000,00	9.000,00	10.000,00	18.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Natureza da Despesa</b>					
Correntes	52.000,00	15.000,00	9.000,00	10.000,00	18.000,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AÇÕES			METAS FÍSICAS			
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2022	2023	2024	2025
A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO		100,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado			Dados Financeiros (R\$)			
Carater: <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo ( ) Temporário	Início:	Término:	Correntes :			
			15.000,00	9.000,00	10.000,00	18.000,00
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	52.000,00	Capital :			
Demais Fontes	R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação</b>	<b>R\$</b>	<b>52.000,00</b>				
<b>Total de todas as Ações</b>		<b>52.000,00</b>				

**Programa : 0710 - ESTRADAS VICINAIS**

Objetivo:-

Público Alvo: População em Geral

Dados Financeiros do Programa em R\$	Total	2022	2023	2024	2025
<b>Fontes</b>					
Recursos do Tesouro / Transferências	1.922.000,00	700.000,00	200.000,00	211.000,00	811.000,00
Convênios	1.028.000,00	0,00	500.000,00	528.000,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Natureza da Despesa</b>					
Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	2.950.000,00	700.000,00	700.000,00	739.000,00	811.000,00

AÇÕES			METAS FÍSICAS				
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2022	2023	2024	2025	
P CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS e PONTES			100,00	100,00	100,00	100,00	
Estudo Realizado	Percentual		<b>Dados Financeiros (R\$)</b>				
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início: Término:		Correntes :	0,00	0,00	0,00	0,00
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	1.922.000,00	Capital :	700.000,00	700.000,00	739.000,00	811.000,00
Demais Fontes	R\$	1.028.000,00					
<b>Total da Ação</b>	<b>R\$</b>	<b>2.950.000,00</b>					
<b>Total de todas as Ações</b>		<b>2.950.000,00</b>					

**Programa : 0720 – DESPORTO COMUNITARIO**

Objetivo: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) de órgão da administração

Público Alvo: População em Geral

Dados Financeiros do Programa em R\$	Total	2022	2023	2024	2025
<b>Fontes</b>					
Recursos do Tesouro / Transferências	2.542.000,00	1.000.000,00	185.000,00	197.000,00	1.160.000,00
Convênios	257.000,00	0,00	125.000,00	132.000,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Natureza da Despesa</b>					
Correntes	374.000,00	100.000,00	75.000,00	81.000,00	118.000,00
Capital	2.425.000,00	900.000,00	235.000,00	248.000,00	1.042.000,00

AÇÕES				METAS FÍSICAS			
Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2022	2023	2024	2025
P	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MÓDULOS ESPORTIVOS			100,00	100,00	100,00	100,00
	Estudo Realizado	Percentual		<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
	Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início:	Término:	Correntes :	0,00	0,00	0,00
	Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	1.059.000,00	Capital :	400.000,00	205.000,00	218.000,00
	Demais Fontes	R\$	227.000,00				463.000,00
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$</b>	<b>1.286.000,00</b>				
P	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUES DE VAQUEJADA			100,00	100,00	100,00	100,00
	Estudo Realizado	Percentual		<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
	Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início:	Término:	Correntes :	0,00	0,00	0,00
	Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	1.109.000,00	Capital :	500.000,00	30.000,00	30.000,00
	Demais Fontes	R\$	30.000,00				579.000,00
	<b>Total da Ação</b>	<b>R\$</b>	<b>1.139.000,00</b>				



<b>A MANUT.E CONSERVAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA</b>				100,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado				<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Carater: <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo ( ) Temporário	Início:	Término:	Percentual	<b>Correntes :</b>			
				50.000,00	30.000,00	33.000,00	59.000,00
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>			<b>R\$</b> 172.000,00	<b>Capital :</b>			
Demais Fontes			<b>R\$</b> 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação</b>			<b>R\$</b> 172.000,00				
<b>A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS</b>				100,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado				<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Carater: <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo ( ) Temporário	Início:	Término:	Percentual	<b>Correntes :</b>			
				50.000,00	45.000,00	48.000,00	59.000,00
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>			<b>R\$</b> 202.000,00	<b>Capital :</b>			
Demais Fontes			<b>R\$</b> 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação</b>			<b>R\$</b> 202.000,00				
<b>Total de todas as Ações</b>			<b>R\$</b> 2.799.000,00				

**Programa : 1009 – Gestão da Política de Meio Ambiente**

Objetivo: Despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas de conservação e controle do meio ambiente, bem como de coordenação, supervisão, avaliação e divulgação, a cargo de (nome do órgão): Secretaria de Governo, Secretaria de Saúde, Secretaria de Saúde e Meio Ambiente ou Departamento do Meio Ambiente, Secretaria

Público Alvo: População em Geral

Dados Financeiros do Programa em R\$	Total	2022	2023	2024	2025
<b>Fontes</b>					
Recursos do Tesouro / Transferências	351.000,00	105.000,00	60.000,00	64.000,00	122.000,00
Convênios	31.000,00	0,00	15.000,00	16.000,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Natureza da Despesa</b>					
Correntes	319.000,00	85.000,00	65.000,00	70.000,00	99.000,00
Capital	63.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	23.000,00

AÇÕES			METAS FÍSICAS			
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2022	2023	2024	2025
A FISCALIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			100,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado			Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário	Início:	Término:				
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	351.000,00	Correntes :			
Demais Fontes	R\$	31.000,00	85.000,00	65.000,00	70.000,00	99.000,00
			Capital :			
			20.000,00	10.000,00	10.000,00	23.000,00
<b>Total da Ação</b>	<b>R\$</b>	<b>382.000,00</b>				
<b>Total de todas as Ações</b>		<b>382.000,00</b>				

**Programa : 1010 – Gestão da Política Agropecuária**

Objetivo: despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas agropecuárias, bem como de coordenação, supervisão, avaliação e divulgação, a cargo de (nome do órgão: Secretaria de Agricultura, Secretaria de Agricultura, Comércio e Indústria, ou qualquer outro órgão da administração superior do município

Público Alvo: População Geral do Município

Dados Financeiros do Programa em R\$	Total	2022	2023	2024	2025
<b>Fontes</b>					
Recursos do Tesouro / Transferências	3.699.000,00	1.170.000,00	570.000,00	603.000,00	1.356.000,00
Convênios	267.000,00	0,00	130.000,00	137.000,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Natureza da Despesa</b>					
Correntes	1.372.000,00	160.000,00	500.000,00	527.000,00	185.000,00
Capital	2.594.000,00	1.010.000,00	200.000,00	213.000,00	1.171.000,00

AÇÕES			METAS FÍSICAS			
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2022	2023	2024	2025
P AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS			100,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado			Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário Início: Término:			Correntes :			
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento			Capital :			
Demais Fontes			350.000,00	50.000,00	53.000,00	405.000,00
<b>Total da Ação</b>		<b>R\$ 858.000,00</b>				
P CONST., REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIP. DE CENTROS DE ABASTECIMENTO			100,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado			Dados Financeiros (R\$)			
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário Início: Término:			Correntes :			
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento			Capital :			
Demais Fontes			250.000,00	60.000,00	64.000,00	290.000,00
<b>Total da Ação</b>		<b>R\$ 664.000,00</b>				



<b>P CONSTRUÇÃO, AMPL.E REFORMA DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOURO</b>				100,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado				<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário Início: Término:				Correntes :			
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b> R\$ 925.000,00				0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Fontes R\$ 103.000,00				Capital :			
<b>Total da Ação R\$ 1.028.000,00</b>				400.000,00	80.000,00	85.000,00	463.000,00
<b>A MANUT.ATIVIDADES DE APOIO AO PRODUTOR RURAL</b>				100,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado				<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário Início: Término:				Correntes :			
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b> R\$ 830.000,00				70.000,00	330.000,00	348.000,00	82.000,00
Demais Fontes R\$ 0,00				Capital :			
<b>Total da Ação R\$ 830.000,00</b>				0,00	0,00	0,00	0,00
<b>A MANUT.DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOURO</b>				100,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado				<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Carater: (X) Contínuo ( ) Temporário Início: Término:				Correntes :			
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b> R\$ 586.000,00				90.000,00	170.000,00	179.000,00	103.000,00
Demais Fontes R\$ 0,00				Capital :			
<b>Total da Ação R\$ 586.000,00</b>				10.000,00	10.000,00	11.000,00	13.000,00
<b>Total de todas as Ações R\$ 3.966.000,00</b>							

**Programa : 1202 – SERVIÇOS DE TRANSPORTES**

Objetivo: Atividade relacionada à frota de veículos utilizados pelo governo, envolvendo veículos próprios ou de terceiros e as despesas com: a) serviços de manutenção, revisão e reparo de veículos; b) combustíveis (gasolina, etanol, diesel) e lubrificantes; c) aquisição de veículos, seu licenciamento e seguro; e d) aluguéis ou contratação de serviços de transporte.

Público Alvo: População em Geral

Dados Financeiros do Programa em R\$	Total	2022	2023	2024	2025
<b>Fontes</b>					
Recursos do Tesouro / Transferências	2.422.000,00	520.000,00	636.000,00	664.000,00	602.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Natureza da Despesa</b>					
Correntes	2.298.000,00	490.000,00	608.000,00	634.000,00	566.000,00
Capital	124.000,00	30.000,00	28.000,00	30.000,00	36.000,00

AÇÕES			METAS FÍSICAS			
Tipo Descrição da Ação / Produto	Unid.de medida	Total	2022	2023	2024	2025
<b>A MANUT DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES</b>			100,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado			Percentual			
Carater: <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo ( ) Temporário	Início:	Término:				
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>	<b>R\$</b>	1.926.000,00				
Demais Fontes	<b>R\$</b>	0,00				
<b>Total da Ação</b>	<b>R\$</b>	<b>1.926.000,00</b>				
<b>A MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>			100,00	100,00	100,00	100,00
Estudo Realizado			Percentual			
Carater: <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo ( ) Temporário	Início:	Término:				
Origem dos Recursos : <b>Recursos do Orçamento</b>	<b>R\$</b>	496.000,00				
Demais Fontes	<b>R\$</b>	0,00				
<b>Total da Ação</b>	<b>R\$</b>	<b>496.000,00</b>				
<b>Total de todas as Ações</b>		<b>2.422.000,00</b>				

**Programa : 9999 – RESERVA DE CONTINGENCIA**

Objetivo:RESERVA DE CONTINGENCIA

Público Alvo: População em Geral

<b>Dados Financeiros do Programa em R\$</b>	<b>Total</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>Fontes</b>					
Recursos do Tesouro / Transferências	1.427.000,00	300.000,00	379.000,00	400.000,00	348.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Natureza da Despesa</b>					
Correntes	648.000,00	300.000,00	0,00	0,00	348.000,00
Capital	779.000,00	0,00	379.000,00	400.000,00	0,00

<b>AÇÕES</b>			<b>METAS FÍSICAS</b>			
<b>Tipo Descrição da Ação / Produto</b>	<b>Unid.de medida</b>	<b>Total</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<input type="radio"/> RESERVA DE CONTINGENCIA			100,00	100,00	100,00	0,00
Estudo Realizado			<b>Dados Financeiros (R\$)</b>			
Carater: <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo ( ) Temporário	Início:	Término:	Correntes :			
Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento	R\$	1.427.000,00	300.000,00	0,00	0,00	348.000,00
Demais Fontes	R\$	0,00	0,00	379.000,00	400.000,00	0,00
<b>Total da Ação</b>	<b>R\$</b>	<b>1.427.000,00</b>				
<b>Total de todas as Ações</b>		<b>1.427.000,00</b>				

NOVA COLINAS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**RESULTADO PRIMÁRIO**  
2024

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (I)	353.146,97	28.142.759,41	37.479.400,00	36.441.700,00	39.895.800,00	43.885.400,00
Receita Tributária	353.146,97	854.274,26	766.000,00	862.100,00	948.400,00	1.043.200,00
Receita de Contribuições	0,00	138.722,30	225.000,00	166.500,00	183.200,00	201.500,00
Receita Patrimonial	0,00	334.141,75	574.000,00	402.900,00	443.200,00	487.600,00
Aplicações Financeiras (II)	0,00	332.146,86	573.000,00	400.500,00	440.600,00	484.700,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	1.994,89	1.000,00	2.400,00	2.600,00	2.900,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	79.633,20	81.000,00	96.600,00	106.300,00	116.900,00
Transferências Correntes	0,00	26.732.987,90	35.786.400,00	34.895.000,00	38.194.200,00	42.013.700,00
Outras Receitas Correntes	0,00	3.000,00	47.000,00	18.600,00	20.500,00	22.500,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	353.146,97	27.810.612,55	36.906.400,00	36.041.200,00	39.455.200,00	43.400.700,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	0,00	413.157,50	3.919.000,00	3.558.300,00	3.914.100,00	4.305.400,00
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (VII)	0,00	0,00	100.400,00	100.400,00	110.400,00	121.400,00
Transferências de Capital	0,00	413.157,50	3.818.600,00	3.457.900,00	3.803.700,00	4.184.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CAPITAL (VIII)=(IV-V-VI-VII)	0,00	413.157,50	3.818.600,00	3.457.900,00	3.803.700,00	4.184.000,00
RECEITA TOTAL	353.146,97	28.555.916,91	41.398.400,00	40.000.000,00	43.809.900,00	48.190.800,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	353.146,97	28.223.770,05	40.725.000,00	39.499.100,00	43.258.900,00	47.584.700,00
DESPESAS CORRENTES (X)	18.824.902,97	24.905.463,72	28.379.000,00	29.945.000,00	29.945.000,00	29.945.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.949.956,81	14.893.621,08	18.532.000,00	19.530.000,00	19.530.000,00	19.530.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.874.946,16	10.011.842,64	9.847.000,00	10.415.000,00	10.415.000,00	10.415.000,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	18.824.902,97	24.905.463,72	28.379.000,00	29.945.000,00	29.945.000,00	29.945.000,00
DESPESA DE CAPITAL (XIII)	1.947.680,37	2.096.540,99	9.142.000,00	9.655.000,00	9.655.000,00	9.655.000,00
Investimentos	1.724.049,98	2.082.232,99	9.117.000,00	9.629.000,00	9.629.000,00	9.629.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	223.630,39	14.308,00	25.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	1.724.049,98	2.082.232,99	9.117.000,00	9.629.000,00	9.629.000,00	9.629.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	379.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
DESPESA TOTAL	20.772.583,34	27.002.004,71	37.900.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII+XV+XVI)	20.548.952,95	26.987.696,71	37.875.000,00	39.974.000,00	39.974.000,00	39.974.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	-20.195.805,98	1.236.073,34	2.850.000,00	-474.900,00	3.284.900,00	7.610.700,00

APLICATIVO: Fênix LDO - [www.fenix.com.br](http://www.fenix.com.br), ÓRGÃO EMISSOR: NOVA COLINAS, 14/abr/2023 às 11h e 10m

NOTA:

NOVA COLINAS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**META FISCAL - RESULTADO NOMINAL**  
2024

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

ESPECIFICAÇÃO	2021 (b)	2022 (c)	2023 (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )	202.510,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	202.510,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES ( II )	3.488.410,75	5.704.405,64	4.430.129,27	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	3.543.173,75	5.759.168,64	4.484.892,48	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	54.763,00	54.763,00	54.763,21	0,00	0,00	0,00
DCL (III) = (I - II)	-3.285.900,54	-5.704.405,64	-4.430.129,27	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL	(b-a *)	(c-b)	(d-c)	(c-d)	(f-e)	(g-f)
	-1.094.481,16	-2.418.505,10	1.274.276,37	4.430.129,27	0,00	0,00

\* Refere-se ao valor da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário previsto no exercício de 2020.

APLICATIVO: Fênix LDO - [www.fenix.com.br](http://www.fenix.com.br), ÓRGÃO EMISSOR: NOVA COLINAS, 14/abr/2023 às 11h e 12m

NOTA: